

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

MUNICÍPIO DE VOUZELA

NOVEMBRO DE 2012

Tel: 232 740 740

Fax: 232 771 513

E-MAIL: gab.planeamento@cm-vouzela.pt

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| Índice | 2 |
| 1. Nota Introdutória | 3 |
| 2. Execução do Plano | 6 |
| 3. Planos e intenções | 7 |
| 3.1. Planos de Bacia Hidrográfica do Mondego e do Vouga | 7 |
| 3.2. Plano Regional de Ordenamento Florestal de Dão Lafões | 7 |
| 3.3. Plano Diretor Municipal de Vouzela | 9 |
| 3.4. Plano de Pormenor da Quinta da Fontela | 12 |
| 3.5. Plano de Pormenor da Rachada | 13 |
| 3.6. Plano de Pormenor de Sampaio | 13 |
| 3.7. Plano de Pormenor da Zona do Cabeço do Zibreiro..... | 13 |
| 3.8. Plano de Pormenor da Zona envolvente do Rio Zela | 14 |
| 3.9. Plano de Pormenor da Zona Industrial de Campia | 14 |
| 3.10. Plano de Pormenor da Ampliação da Zona Industrial de Monte Cavallo (Vouzela) | 15 |
| 3.11. Plano de Pormenor da Zona Industrial de Queirã..... | 15 |
| 3.12. Plano de Pormenor de Campia - Zona Envolvente ao Cabeço da Pereira | 16 |
| 3.13. Modelo Estratégico de Desenvolvimento | 16 |
| 3.14. Outros PMOT'S | 18 |
| 4. ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO | 18 |
| 4.1. Indicadores | 18 |
| 4.1.1. Eixos e Domínios de Avaliação..... | 18 |
| 4.1.1.1. Eixo da Infraestruturação Territorial..... | 19 |
| 4.1.1.2. Eixo do Povoamento e Coesão Urbana | 20 |
| 4.1.1.3. Eixo da Mobilidade | 21 |
| 4.1.1.4. Eixo das Áreas Sensíveis e Condicionantes | 21 |
| 4.1.1.5. Eixo das Áreas Atividades Económicas | 22 |
| 4.1.2. Indicadores do Estado do Ordenamento do Território..... | 23 |
| 4.1.3. Análise dos Indicadores..... | 30 |
| 5. Considerações Finais - Avaliação Global | 53 |

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Decorridos dezoito anos desde a entrada em vigor do atual Plano Diretor Municipal (ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/94, publicada no Diário da República n.º 138, I Série-B, de 17 de junho de 1994), o prazo de 10 anos estipulado para a sua vigência foi em muito ultrapassado.

Assim, e em conformidade com a legislação relativa aos Instrumentos de Gestão Territorial (nomeadamente o Decreto Lei n.º 69/90, em vigor à data de elaboração do Plano, e o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redação atual, que vigora atualmente), e com o próprio regulamento do PDM (através do seu artigo 4º), a Câmara Municipal do Vouzela decidiu desencadear o processo de revisão deste documento.

Para além da aproximação do final de vigência do Plano, a Câmara Municipal iniciou o processo de revisão, por considerar necessária, e premente, a supressão de deficiências e a agilização da gestão do Plano, de modo a garantir um ordenamento do território mais adequado à realidade atual do concelho e da região onde este se insere.

A 1ª revisão do PDM do Vouzela teve, então, por objetivos:

- Ajustar o Plano à realidade do concelho, através da atualização do seu conteúdo e do colmatar de deficiências e omissões detetadas, adequando-o, desta forma, às necessidades e anseios da população;
- Agilizar os mecanismos de operacionalização do Plano Diretor Municipal, de forma a garantir uma gestão urbanística rápida e eficaz;
- Proceder à articulação do PDM, nesta sua 1ª revisão, com os Instrumentos de Gestão Territorial hierarquicamente superiores que abrangem o concelho, nomeadamente o Plano de Bacia Hidrográfica do Mondego e o Plano de Bacia Hidrográfica do Vouga;
- Corrigir possíveis incongruências entre o Regulamento e as Peças Desenhadas;
- Suprimir as deficiências e as desatualizações ao nível da representação, quer na Planta de Ordenamento, quer na de Condicionantes, compatibilizando, inclusivamente, a escala destas Plantas;
- Proceder à Revisão do Regulamento;
- Ajustar os perímetros urbanos em função do crescimento verificado e previsto, numa ótica de contenção, procurando limitar o crescimento, à custa do preenchimento de áreas intersticiais.
- Estudar a implementação de novos pólos industriais e ajustar os limites dos existentes;

- Definir a localização e distribuição de atividades turísticas, face à crescente procura deste tipo de infraestruturas na região;
- Proceder à compatibilização da realidade do concelho e das Propostas de Ordenamento com a delimitação da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional;
- Rever os princípios e regras de preservação do património cultural, em especial o património arqueológico, e promover a proteção e valorização dos núcleos históricos, procurando assegurar a defesa do património edificado do Concelho;
- Rever os princípios e regras de proteção do património natural, através da adequação das restrições impostas a intervenções em áreas rurais, de forma a preservar o ambiente e o património paisagístico do Concelho;
- Estudar e enquadrar a viabilidade de alguns investimentos programados, tais como o Parque Eólico, o Centro de Interpretação Ambiental, o Centro de Estágios de Montanha, os Campos de Tiro em Alcofra e Cambra, a continuação da implementação do sistema de saneamento básico do concelho, a reestruturação da rede viária municipal, entre outras propostas de intervenção;
- Verificar e ajustar a base cartográfica em formato digital;
- Especificar um modelo estratégico de atuação que estabeleça ações distintas para a promoção de um desenvolvimento equilibrado do concelho, tendo em atenção a sua diversidade territorial e as mudanças operadas nos últimos anos;
- Definir e disponibilizar um quadro normativo e um programa de investimentos públicos municipais e estatais, adequados ao desenvolvimento do concelho;
- Proceder à reestruturação da Rede Viária (PRN 2000) e considerar o traçado de novas infraestruturas viárias (nomeadamente de novas variantes) na definição de uma proposta de ordenamento;
- Regulamentar a integração paisagística de edificações de apoio às atividades agrícola e industrial;
- Promover a requalificação de alguns aglomerados, através da criação de espaços verdes e da proposta de novas áreas de equipamentos coletivos;
- Estabelecer um ordenamento adequado e equilibrado que seja articulado com os concelhos vizinhos evitando descontinuidades territoriais.

A 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Vouzela deverá constituir, acima de tudo, uma oportunidade para pensar o concelho a médio/longo prazo, de uma forma integrada e global face ao contexto regional. O processo de revisão deverá ser pautado por uma atitude participativa por parte dos intervenientes no processo de planeamento, permitindo

que a procura de soluções, alicerçada em estudos de caracterização, seja, antes de mais, o estabelecimento de um compromisso entre as diversas visões sobre as realidades-problema do concelho.

A tramitação da abertura do processo de revisão ocorreu conforme a legislação na matéria, possibilitada com a publicação da Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo e consequente regulamentação, através do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, onde relativamente à dinâmica de alteração, revisão e suspensão dos instrumentos de gestão territorial (artigo 93.º) refere que:

1) A alteração dos instrumentos de gestão territorial pode decorrer:

- Da evolução das perspectivas de desenvolvimentos económico e social que lhes estão subjacentes e que os fundamentam, desde que não ponham em causa os seus objetivos globais;
- Da ratificação de planos municipais ou da aprovação de planos especiais de ordenamento do território que com eles não se compatibilizem;
- Da entrada em vigor de leis ou regulamentos que colidam com as respetivas disposições ou que estabeleçam servidões administrativas ou restrições de utilidade pública que afectem as mesmas.

2) A revisão dos instrumentos de gestão territorial implica a reconsideração e reapreciação global, com carácter estrutural ou essencial, das opções estratégica do plano, dos princípios e objetivos do modelo territorial definido ou dos regimes de salvaguarda e valorização dos recursos e valores territoriais.

3) A suspensão dos instrumentos de gestão territorial pode decorrer da verificação de circunstâncias excepcionais que se repercutam no ordenamento do território pondo em causa a prossecução de interesses públicos relevantes.

Refere ainda, mais adiante, que a revisão dos planos especiais e dos planos municipais de ordenamento do território (artigo 98.º) pode decorrer:

- Da necessidade de adequação à evolução, a médio e longo prazos, das condições económicas, sociais, culturais e ambientais que determinaram a respetiva elaboração, tendo em conta os relatórios de avaliação da execução dos mesmos;
- De situações de suspensão do plano e da necessidade da sua adequação à prossecução dos interesses públicos que a determinaram.

Ao caso específico do Concelho de Vouzela, e ao seu Plano Diretor Municipal, a necessidade de revisão deste instrumento de gestão territorial decorre da evolução das perspectivas de desenvolvimento económico e social e da necessidade de adequação a essa evolução, das condições económicas, sociais, culturais e ambientais; da necessidade de

atualização das disposições vinculativas dos particulares e do estabelecimento de servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

2. EXECUÇÃO DO PLANO

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (artigo 146.º, n.º 3) estabelece que as Câmaras Municipais elaboram de dois em dois anos um relatório sobre o estado do ordenamento do território, que devem submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

Sendo o REOT um documento o mais abrangente possível, para que a avaliação seja eficaz tem de ser seletiva, pelo que se estabeleceram objetivos bastante concretos para este relatório, que circunscrevem as problemáticas mais emergentes do concelho, que se relacionam com as vertentes humana e urbana do território.

De acordo com esta estratégia, assumindo-se que alguns setores de análise serão abordados de forma mais superficial, tais como os ambientais, sociais ou económicos (que poderão ser desenvolvidos num próximo REOT), foram definidos os seguintes objetivos específicos para este relatório:

- Identificar o grau de consolidação do espaço urbano e urbanizável do PDM em vigor;
- Analisar a dinâmica urbana dos aglomerados;
- Apurar o grau de concretização das zonas industriais definidas no pDM em vigor;
- Avaliar a coesão territorial dos aglomerados urbanos.

Desta forma, o presente relatório procede a uma análise do enquadramento estratégico e de planeamento do concelho, no qual é avaliada a execução dos instrumentos de gestão territorial em vigor nos termos dos objetivos específicos definidos para este REOT. São analisados os objetivos e avaliada a sua concretização através da avaliação do modelo de ordenamento e de desenvolvimento, sendo também efetuada uma articulação entre as políticas municipais e o grau de execução dos instrumentos de gestão territorial, fundamentando uma eventual necessidade de revisão.

Por outro lado é efetuada a avaliação do estado do ordenamento do território, que engloba a definição de eixos e domínios de avaliação, para os quais são definidos indicadores de avaliação do estado do território.

Este procedimento, apesar da referência legal, não faz ainda parte da cultura de planeamento e ordenamento dos agentes e atores neste domínio, donde os municípios de forma generalizada não respondem ainda positivamente a esta solicitação, tendo o Município de Vouzela apresentado o primeiro documento em 2009.

3. PLANOS E INTENÇÕES

Neste capítulo pretende fazer-se uma síntese dos planos eficazes com implicações no território de Vouzela, focando os seus principais objetivos e opções, assim como uma breve referência àqueles que se encontram atualmente em elaboração, procurando, desta forma, agilizar a articulação do PDM com os restantes Instrumentos de Gestão Territorial.

3.1. PLANOS DE BACIA HIDROGRÁFICA DO MONDEGO E DO VOUGA

Os Planos de Bacia Hidrográfica têm por principal objetivo a definição de uma política de planeamento adequada, visando a valorização, a proteção e a gestão equilibrada dos recursos hídricos, assim como, a sua correta articulação com o desenvolvimento regional através da racionalização de usos. Estes Planos, que devem ser entendidos como um instrumento dinâmico, suscetível de ser atualizado, têm uma vigência de oito anos, devendo ser iniciado o processo de revisão no prazo máximo de seis anos. O concelho de Vouzela é abrangido pelos seguintes Planos de Bacia Hidrográfica:

Plano de Bacia Hidrográfica do Mondego - Este plano setorial foi ratificado pelo Decreto Regulamentar n.º 9/2002, publicado no D.R., 1ª Série - B, de 1 de março de 2002. O PBH do Mondego abrange uma área total de 6 702 Km², envolvendo 36 concelhos pertencentes aos distritos de Coimbra, Viseu, Guarda, Leiria e Aveiro, dos quais, somente 12 são abrangidos parcialmente;

Plano de Bacia Hidrográfica do Vouga - Este plano setorial foi ratificado pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2002, publicado no D.R., 1ª Série - B, de 14 de março de 2002. O PBH do Vouga abrange uma área total de 3 706 Km², envolvendo 31 concelhos pertencentes aos distritos de Aveiro, Coimbra, Viseu e Guarda, dos quais, somente 16 são abrangidos parcialmente.

3.2. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DE DÃO LAFÕES

O Plano Regional de Ordenamento Florestal de Dão Lafões (PROF DL) foi ratificado pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2006, publicado no Diário da República, 1ª Série - B, n.º 137, de 18 de julho de 2006. Este plano abrange os seguintes municípios: Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva e Vouzela.

O PROF DL define e orienta o ordenamento dos espaços florestais norteado por uma visão de futuro: espaços florestais em estágios da sucessão ecológica mais avançados

enquadrados nos valores paisagísticos e culturais da região. Neste sentido foram definidos os seguintes princípios orientadores:

- Promover e garantir um desenvolvimento sustentável dos espaços florestais;
- Promover e garantir o acesso à utilização social da floresta, promovendo a harmonização das múltiplas funções que ela desempenha e salvaguardando os seus aspetos paisagísticos, recreativos, científicos e culturais;
- Construir um diagnóstico integrado e permanentemente atualizado da realidade florestal da região;
- Estabelecer a aplicação regional das diretrizes estratégicas nacionais de política florestal nas diversas utilizações dos espaços florestais tendo em vista o desenvolvimento sustentável;
- Estabelecer a interligação com outros instrumentos de gestão territorial, bem como com planos e programas de relevante interesse, nomeadamente os relativos à manutenção da paisagem rural, à luta contra a desertificação, à conservação dos recursos hídricos e à estratégia nacional de conservação da natureza e da biodiversidade;
- Definir normas florestais ao nível regional e a classificação dos espaços florestais de acordo com as suas potencialidades e restrições;
- Potenciar a contribuição dos recursos florestais na fixação das populações ao meio rural.

Este plano é composto por regulamento e mapa síntese. Este último identifica as sub-regiões homogéneas, as zonas críticas do ponto de vista da defesa da floresta contra incêndios, as zonas sensíveis para a conservação da natureza, a floresta modelo, os municípios, os terrenos submetidos a regime florestal e os corredores ecológicos.

O concelho de Vouzela é abrangido por três sub-regiões homogéneas: Floresta da Beira Alta Caramulo e Entre Vouga e Mondego. O PROF DL define objetivos específicos comuns e restritos para cada uma das sub-regiões. Assim, apresenta como objetivos específicos comuns:

- Diminuir o número de ocorrências de incêndios florestais;
- Diminuir a área queimada;
- Promover o redimensionamento das explorações florestais de forma a otimizar a sua gestão, nomeadamente:

- Divulgar informação relevante para desenvolvimento da gestão florestal;
 - Realização do cadastro das propriedades florestais;
 - Dinamização das áreas abandonadas;
 - Criação de áreas de gestão única de dimensão adequada;
 - Aumentar a incorporação de conhecimentos técnico-científicos na gestão através da sua divulgação ao público-alvo;
- Aumentar o conhecimento sobre a silvicultura das espécies florestais;
 - Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do Plano.

No que diz respeito aos objetivos específicos de cada sub-região, destaca-se para as sub-regiões que abrangem o concelho de Vouzela:

Sub-região homogénea Floresta da Beira Alta: visa-se a implementação e incrementação das funções de produção, proteção, recreio, enquadramento e estética da paisagem.

Sub-região homogénea Caramulo: visa-se a implementação e incremento das funções de recreio, enquadramento e estética da paisagem, de proteção e de desenvolvimento da silvo-pastorícia, caça e pesca nas águas interiores.

Sub-região homogénea Entre Vouga e Mondego: visa-se a implementação das funções de produção, de proteção e de desenvolvimento da silvo-pastorícia, caça e pesca nas águas interiores.

3.3. PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VOUZELA

O Plano Director Municipal foi ratificado pela Resolução de Conselhos de Ministros n.º 41/94, publicada no D.R., 1ª Série - B, n.º 138, de 17 de Junho de 1994.

À luz do quadro legal em vigor na altura, no PDM estavam previstas sete classes de espaços, discriminadas com maior pormenor nas cartas de ordenamento do concelho (à escala 1:10 000). O território concelhio encontra-se, então, dividido nos seguintes espaços de ordenamento:

1. **Espaço Urbano** - os espaços pertencentes a esta classe constituem o conjunto dos espaços urbanos, existentes ou potenciais, consoante possuam ou não aptidão para construção imediata. As categorias pertencentes à classe do espaço urbano correspondem a três diferentes níveis:

Categoria A: revela um carácter fortemente urbano, densidade elevada e nível elevado de funções diversificadas, considerando-se ainda como um centro principal;

Categoria B: revela um caráter moderadamente urbano, densidade média e nível médio de funções, sendo considerado como um centro secundário;

Categoria C: revela um caráter rural, baixa densidade e reduzido nível de funções.

2. **Espaço Industrial** - os espaços pertencentes a esta classe constituem o conjunto dos espaços existentes e potenciais onde estão, ou poderão vir a estar, instaladas unidades industriais e equipamentos de apoio à indústria, e suplementarmente, outras atividades que apresentem características de incompatibilidade com a classe de espaço urbano. O espaço industrial engloba duas categorias:

Espaço de indústria transformadora: existente - corresponde ao interior do perímetro de terrenos que integram as Zonas Industriais de Campia, de Monte Cavallo e de Seixa, tal como identificadas em planta; ou potencial - espaço destinado à instalação de unidades industriais ou outras atividades consideradas complementares ou compatíveis com a indústria transformadora;

Espaço de indústria extrativa: corresponde aos terrenos afetos a explorações eventuais das camadas superficiais do subsolo, em princípio a céu aberto, incluindo a área destinada a controlar o impacto sobre as zonas envolventes.

3. **Espaço Agrícola** - os espaços pertencentes a esta classe são os que possuem características mais adequadas às atividades agrícola, agro-pecuária ou agro-industrial, englobando ainda áreas que apresentam potencialidades de utilização agrícola. Este tipo de espaço engloba duas categorias:

Espaço agrícola protegido: corresponde a espaços que estão globalmente incluídos em RAN;

Espaço agrícola complementar: é constituído pelos solos de uso agrícola não incluídos na RAN que, nomeadamente, revelam características de compatibilidade relativamente às atividades agro-pecuária e agro-industrial que careçam de extensão territorial.

4. **Espaço Florestal** - os espaços pertencentes a esta classe correspondem aos terrenos com vocação florestal, arborizados ou não, podendo apresentar potencialidades de uso mediante ações de recuperação ou reconversão e cujo ordenamento setorial tem como objetivo fundamental assegurar as suas funções produtiva, ecológica e estruturante. Esta classe de espaço engloba quatro categorias, diferenciadas pelas características do uso dominante e, consoante ocorram consociações de espécies arbóreas de valor, manchas arborizadas de pinhal e ou eucaliptal, coberto arbustivo e ou afloramentos rochosos, parcelas agricultadas. Assim se denominam, respetivamente:

Espaço florestal de valor;

Espaço florestal arborizado;

Espaço florestal complementar;

Espaço florestal agro-florestal.

5. **Espaço Natural** - os espaços pertencentes a esta classe, quase na sua totalidade inseridos na REN, incluem as áreas compostas por paisagens naturais ou seminaturais, pouco transformadas pelo uso, exploração e ocupação humana, desagregando-se em três categorias:

Espaço natural protegido - engloba áreas onde se privilegia a proteção dos recursos naturais, salvaguardando-se ecossistemas, características naturais ou outras virtualidades especiais ou de interesse superior, associadas à flora e/ou fauna;

Espaço natural lúdico - engloba áreas vocacionadas, pontual e liminarmente, para a satisfação das necessidades das populações no que concerne a recreio e lazer, com grandes restrições ao estabelecimento de eventuais focos de poluição;

Espaço natural turístico - engloba áreas vocacionadas, pontual e fortemente limitadas, para intervenções de aproveitamento turístico.

6. **Espaço Cultural** - os espaços pertencentes a esta classe compreendem as áreas afetadas aos elementos relacionados com os espaços social, cultural ou historicamente mais significativos de uma dada localização, já classificados ou não, compreendendo duas categorias:

Espaço cultural edificado - compreende os imóveis ou espaços mais significativos de cada aglomerado, podendo revestir duas formas:

- Edifício: constituído pelo imóvel e por uma área de proteção que, pelo seu valor histórico, arquitetónico ou arqueológico, exige salvaguarda e meios de valorização e ou recuperação;
- Conjunto: unidade urbana característica e caracterizante do espaço urbano, que se pode definir como um grupo de construções que, coletivamente, representam um valor histórico, cultural ou urbanístico a proteger e preservar.

Espaço cultural não edificado - compreende os elementos existentes que não se inserem em área edificada, podendo ocorrer de forma isolada ou como conjunto. Este espaço abrange os elementos em si e respectiva área de proteção.

7. **Espaço-Barreira** - os espaços desta classe correspondem a corredores e áreas ativadas por infraestruturas e instalações, existentes ou previstas, que implicam um efeito de barreira física aos espaços que os marginam.

Sob proposta da Câmara Municipal de Vouzela, a Assembleia Municipal de Vouzela aprovou em 28 de fevereiro de 2003, a suspensão parcial do PDM, até à entrada em vigor da revisão do PDM ou do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Queirã. Esta proposta foi ratificada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 190/2003, de 16 de dezembro de 2003. A suspensão parcial do PDM destina-se a possibilitar a criação de um espaço que permita a instalação de novas unidades industriais, tendo em conta o esgotamento das áreas disponíveis no município, a existência de uma forte dinâmica económica na freguesia da Queirã e a localização próxima do nó do IP5 e da ER228.

Foi, também, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 167/2003, de 3 de novembro, a suspensão parcial do PDM, até à entrada em vigor da revisão do PDM ou do Plano de Pormenor da Ampliação da Zona Industrial de Campia. O estabelecimento destas medidas preventivas destina-se a salvaguardar os objetivos estratégicos definidos, bem como evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possa comprometer ou tornar mais onerosa a execução do Plano de Pormenor.

Mais recentemente, o Plano Diretor Municipal sofreu uma alteração por adaptação, através de deliberação da Câmara Municipal de 7 de novembro de 2008, aprovada pela Assembleia Municipal em 14 de novembro de 2008 e publicada pelo Aviso n.º 1438/2009 no Diário da República, 2ª Série - N.º 9 de 14 de janeiro.

À data de elaboração do presente relatório encontra-se para publicação e entrada em vigor da 1ª Revisão do PDM de Vouzela.

3.4. PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DA FONTELA

Este plano foi aprovado em Assembleia Municipal, a 27 de dezembro de 1996, tendo sido ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 57/99, de 19 de junho.

O Plano de Pormenor da Quinta da Fontela incide sobre a área situada junto à antiga EN 333 e ao acesso ao IP5, nas proximidades da vila de Vouzela. Este Plano pretende estabelecer a tipologia de ocupação para o local, possibilitando a expansão urbana periférica da vila. É delimitada uma superfície de 32 183 m² para expansão urbana. A Câmara Municipal de Vouzela teve como base, na elaboração deste Plano, a preocupação

de aproveitamento da zona em causa devido à sua localização, facilidade de acesso e proximidade ao parque industrial e à vila de Vouzela.

O plano não carece de revisão, cumprindo os pressupostos para o qual foi elaborado, ainda existindo algumas parcelas livres.

3.5. PLANO DE PORMENOR DA RACHADA

Este plano foi aprovado pela Assembleia Municipal, em 30 de abril de 1997, tendo sido ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 27/98, de 16 de fevereiro.

O Plano de Pormenor da Rachada tem como finalidade definir a conceção do espaço de uma área de expansão urbana de Vilharigues e de considerar no espaço urbano existente, estabelecendo uma tipologia de ocupação, em conformidade com os índices urbanísticos previstos no PDM. O plano possui uma área de intervenção que abrange 63 464,30 m².

O plano não carece de revisão, cumprindo os pressupostos para o qual foi elaborado, permanecendo as parcelas livres.

3.6. PLANO DE PORMENOR DE SAMPAIO

Este plano foi aprovado pela Assembleia Municipal, em 30 de junho de 1995, tendo sido ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 104/97, de 2 de julho.

O Plano de Pormenor de Sampaio define a conceção do espaço da área de expansão urbana da vila de Vouzela, a Norte da variante à EN 16, e estabelece a sua tipologia de ocupação, sendo a área de intervenção de 100 430,20 m², reservada para expansão urbana de categoria B, prevista no PDM. Este Plano define espaços destinados a habitação, ao comércio, aos serviços e à indústria. Em 26 de fevereiro de 2010, a Assembleia Municipal de Vouzela, sob proposta da Câmara Municipal aprovou uma alteração ao Plano de Pormenor de Sampaio, que não implicou transformações na estrutura principal do plano (alteração publicada na 2ª Série do Diário da República, n.º 66, de 6 de abril).

O plano não carece de revisão, cumprindo os pressupostos para o qual foi elaborado e revisto, permanecendo várias parcelas livres.

3.7. PLANO DE PORMENOR DA ZONA DO CABEÇO DO ZIBREIRO

A Assembleia Municipal de Vouzela aprovou, em 27 de setembro de 1995 e 29 de abril de 1996, o Plano de Pormenor da Zona do Cabeço do Zibreiro, tendo sido ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 9/97, de 16 de janeiro de 1997.

Este Plano tem por objetivo definir as regras e orientações para a ocupação e uso do solo dentro dos limites da sua área de intervenção (26,70 ha), onde se pretende instalar uma unidade industrial de extração e engarrafamento de água de mesa. A área de intervenção é dividida em três espaços: de proteção, de nascente e de exploração e desenvolvimento da área de atividade, no caso de engarrafamento de águas minerais naturais e de nascente. É definida uma área de 3,5 ha destinada à implantação de edifícios e equipamentos para a exploração e expansão da atividade, podendo ainda ser alvo de desenvolvimento de novas captações.

Este plano será revogado com a entrada em vigor da 1ª Revisão do PDM de Vouzela, em virtude de não ter tido qualquer desenvolvimento e a proposta de PDM permitir para o local usos compatíveis.

3.8. PLANO DE PORMENOR DA ZONA ENVOLVENTE DO RIO ZELA

Este plano foi aprovado pela Assembleia Municipal em 27 de dezembro de 1996, tendo sido ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/98, de 6 de março de 1998.

O território abrangido pelo Plano tem uma superfície de 23,520 m², e está reservado na planta de ordenamento do PDM para efeitos da criação de um espaço natural lúdico-turístico. Neste Plano definem-se como parcelas os terrenos de construção existente a remodelar ou os terrenos destinados à construção de equipamentos e definem-se outras parcelas como áreas de uso comum, constituídas pelos espaços comuns e de acesso entre as diferentes parcelas para equipamentos, e ainda outras, como áreas de enquadramento e proteção, constituídas pelos terrenos destinados a arborização de enquadramento ou protecção.

Este plano será revogado com a entrada em vigor da 1ª Revisão do PDM de Vouzela, em virtude de estarem concluídos na sua globalidade os seus objetivos.

3.9. PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE CAMPIA

Este plano foi aprovado pela Assembleia Municipal, em 28 de setembro de 1992, tendo sido ratificado pela Portaria n.º 101/93, de 28 de janeiro de 1993. Foi posteriormente alterado pela Declaração n.º 137/2004, do DR n.º 119, da Série II, de 21 de maio.

Segundo o regulamento do Plano, este deve ser revisto antes de decorrido o prazo de 10 anos a contar da data da sua entrada em vigor, ou ainda nos termos da lei vigente. O Plano de Pormenor da Zona Industrial de Campia incide sobre uma área de 332,104 m², que é

dividida em catorze lotes, dos quais treze são lotes para indústrias e um é destinado para o leilão de gado.

Foram criadas medidas preventivas, ratificadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 167/2003, de 3 de novembro de 2003, com a finalidade de evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes, que possam comprometer a execução do Plano de Pormenor de Ampliação desta zona industrial, que está a ser elaborado. Estas medidas preventivas apenas permitem ações de manutenção e conservação do coberto vegetal existente.

Este plano será revogado com a entrada em vigor da 1ª Revisão do PDM de Vouzela, em virtude de se terem atingido os seus objetivos.

3.10. PLANO DE PORMENOR DA AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MONTE CAVALO (VOUZELA)

Este plano foi aprovado pela Assembleia Municipal em 21 de dezembro de 2001, tendo sido ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 156/2004, de 5 de novembro.

Este plano tem como objetivo estabelecer as condições de construção e de utilização de terrenos destinados à instalação das unidades industriais, definindo-se a conceção do espaço de ampliação da zona industrial de Monte Cavallo.

O território abrangido pelo Plano tem uma superfície de 40 ha, composta por um conjunto de 33 parcelas, destinadas à construção de edifícios de carácter industrial, das classes B, C e D, de serviços ou de armazéns (incluindo armazenamento ao ar livre).

Este plano será revogado com a entrada em vigor da 1ª Revisão do PDM de Vouzela, sendo que a proposta de PDM mantém para este espaço a classificação de espaço industrial, permitindo a instalação de usos compatíveis.

3.11. PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE QUEIRÃ

Este plano foi aprovado pela Assembleia Municipal em 24 de junho de 2005, tendo sido ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 139/2006, de 25 de outubro.

Este plano tem como objetivo estabelecer as condições de construção e de utilização de terrenos destinados à instalação das unidades industriais, definindo-se as regras de ocupação, uso e transformação do solo.

O território abrangido pelo Plano tem uma superfície de 19 ha, composta por um conjunto de 28 parcelas, destinadas à construção de edifícios de carácter industrial, de serviços, de armazéns e equipamento público técnico.

À data de elaboração do presente relatório encontram-se em execução a 1ª fase das infraestruturas previstas para esta área.

3.12. PLANO DE PORMENOR DE CAMPIA - ZONA ENVOLVENTE AO CABEÇO DA PEREIRA

Este plano foi aprovado pela Assembleia Municipal em 28 de dezembro de 2010, tendo sido publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 27, de 8 de fevereiro de 2011, através do Aviso n.º 4114/2011.

Este plano tem como objetivo geral a criação de uma nova área urbana, de expansão do aglomerado de Campia, dotada de uma imagem e organização espacial, nível de oferta de equipamentos e espaços verdes, que resolvam as carências existentes.

O território abrangido pelo Plano tem uma superfície de 30 ha, composta por um conjunto de 122 parcelas, destinadas à construção de edifícios de habitação unifamiliar, habitação coletiva, comércio e serviços, equipamentos e espaços verdes.

Em 27 de abril de 2012, a Assembleia Municipal de Vouzela aprovou uma alteração por adaptação a este PP, tendo em vista o acréscimo de duas novas parcelas destinadas a habitação.

À data de elaboração do presente relatório já se encontram licenciados 2 loteamentos, um equipamento e dois edifícios destinados a habitação.

3.13. MODELO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO

Este estudo define quatro bases temáticas de desenvolvimento estratégico para o concelho:

BASE I: Política de Satisfação das Carências Básicas - Resolução de problemas de alojamento, circulação e transporte, saneamento básico, equipamentos, habitação, serviços de uso quotidiano, que, uma vez garantidas, proporcionam o sucesso das ações que concorrem para alcançar outro nível de exigência das populações no tocante à sua qualidade de vida;

BASE II: Política de Acessibilidades e Mobilidade - Execução de estruturas de ligação, de nível adequado, para pessoas e produtos em termos locais, inter-concelhios, regionais e nacionais;

BASE III: Política Ambiental e de Recursos Naturais - Execução de projetos que consubstanciem uma articulação ajustada entre os níveis nacional, regional e local na

prossecação de ações de salvaguarda e valorização do património ambiental e dos recursos minerais;

BASE IV: Política de Solos e de Ordenamento - Concretização das medidas para coordenação entre diferentes formas dos Instrumentos de Gestão Territorial e para a aplicação dos diferentes mecanismos para a sua concretização:

- . Lei de solos,
- . Código das Expropriações,
- . Lei de Bases da Política de Ordenamento,
- . Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial,
- . Regime Geral do Uso do Solo.

Considerando as quatro bases de desenvolvimento apresentadas anteriormente, foi desenvolvida uma análise de Potencialidades e Fragilidades tendo em conta dois aspetos: a População e o Território. Esta análise possibilitou filtrar as oportunidades/capacidades de cada um dos aspetos referidos, de forma a que para cada um deles se tenha encontrado um grupo-chave de quatro oportunidades/capacidades que levaram à definição de eixos estratégicos.

No que diz respeito às **oportunidades/capacidades** referentes à **População**, são as seguintes:

1P: Vasto Património Cultural, Histórico e Etnográfico;

2P: Participação das populações (associativismo e espírito comunitário, alargado de solidariedade, de auto estima e de pertença);

3P: Cooperação intra e intermunicipal/parcerias económicas, culturais, sociais e desportivas;

4P: Capacidade de formação específica (empresários, empresas, etc.), economia.

E relativamente ao **Território**:

1T: Grande qualidade do ambiente natural e humanizado;

2T: Variedade de recursos naturais e florestais;

3T: Existência de vestígios históricos e arqueológicos;

4T: Inserção na Região/Termas/Caramulo/"Interland" Viseu/Europa/Porto de Mar.

Estas oportunidades, tal como já foi referido, levaram à apresentação de quatro **Eixos Estratégicos** que se encontram vertidos para o PDM nesta sua 1ª revisão:

| |
|--|
| <p>Turismo Identidade Local Ambiente Construído Economia Local</p> |
|--|

3.14. OUTROS PMOT'S

Além dos PMOT referidos anteriormente, que a Câmara Municipal de Vouzela tem em elaboração os seguintes:

Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro - em fase final de aprovação;

Plano de Pormenor de Agros (Alcofra) - com 1 loteamento já em execução;

Plano de Pormenor de Modorno (Cambra);

Plano de Pormenor de Caveirós (Cambra);

Plano de Pormenor da Ampliação da Zona Industrial de Campia;

Plano de Pormenor de Campia de Cima;

Plano de Pormenor de Fornelo do Monte;

Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Vouzela.

4. ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A aferição do estado do ordenamento do território num determinado período temporal e para um determinado espaço só é completa se forem efetuadas em conjunto as componentes do estado de desenvolvimento dos instrumentos de gestão do território e respetiva eficácia e a situação atual do território relativamente aos diferentes fatores que determinam a sua ocupação e utilização ou das atividades humanas que nele ocorrem.

Dada a complexidade de análise do território, compreende-se que a tarefa de avaliar o seu estado é também de uma complexidade extrema, ao que acresce o facto da subjetividade de quem analisa. Desta forma, procurou-se utilizar o mais possível indicadores objetivos que permitam um retrato fidedigno da realidade.

4.1. INDICADORES

4.1.1. EIXOS E DOMÍNIOS DE AVALIAÇÃO

Os indicadores definidos foram analisados e avaliados por domínios, que são as áreas chave que permitem analisar ou descrever um território. Por sua vez, estes domínios integram-se em grupos de abrangência mais ampla, designados por eixos.

Como já anteriormente foi referido, este trabalho incidiu principalmente em componentes que mais diretamente se relacionam com a vertente humana e urbana do território, facto que conduziu a que a escolha dos eixos e domínios, e em consequência os indicadores, refletem de igual forma esta abordagem.

Desta forma, estipularam-se os seguintes eixos de avaliação:

- 1) Infraestruturação Territorial
- 2) Povoamento e Coesão Urbana

- 3) Mobilidade
- 4) Áreas Sensíveis e Condicionantes
- 5) Atividades Económicas

Cada um dos eixos referidos integra dois ou mais domínios que se descrevem de seguida.

4.1.1.1. EIXO DA INFRAESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL

As infraestruturas territoriais são componentes essenciais da vida das pessoas e a sua cobertura e eficácia são indicadores diretos da qualidade de vida dos municípios.

O presente eixo integra os seguintes domínios:

- 1) **Abastecimento de Água** - a existência de rede de abastecimento de água, é, nos dias de hoje, condição essencial de habitabilidade num território, principalmente num aglomerado urbano. Além disso, é com frequência uma questão de saúde pública, visto que, ao contrário das captações individuais, a água da rede coletiva tem a sua qualidade controlada, sendo sujeita a tratamentos adequados ao consumo humano.
- 2) **Drenagem e Tratamento de Águas Residuais** - Ao contrário do abastecimento de água, a existência ou não de rede de drenagem e tratamento de águas residuais não tem um impacto tão visível na qualidade de vida das populações, em virtude de existirem soluções individuais que permitem assegurar as funções desta rede (ex. fossas sépticas). Contudo, a sua existência traduz-se numa melhoria da qualidade de vida das populações abrangidas. Em alguns casos pode também ser uma questão de saúde pública, em situações de contaminação dos solos e cursos de água, fruto da não existência de tratamentos adequados.
- 3) **Recolha e Tratamento de RSU** - A eficiência dos sistemas de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos está intrinsecamente ligada à qualidade de vida das populações e à salubridade dos espaços urbanos. Por outro lado, as atuais formas de deposição e tratamento dos resíduos, o aproveitamento dos resíduos tratados e a reciclagem associada à recolha são contributos importantes em termos de desenvolvimento sustentável.
- 4) **Rede Elétrica** - Nos dias de hoje, a percentagem de população que não é servida por rede elétrica é residual a nível nacional. A eventual existência de lugares isolados sem rede elétrica é uma desvantagem considerável em termos de qualidade de vida.

4.1.1.2. EIXO DO POVOAMENTO E COESÃO URBANA

O presente eixo é, provavelmente, aquele que mais diretamente se poderá associar ao estado do ordenamento do território. Por conseguinte, a escolha deste eixo reflete uma das grandes preocupações do presente relatório que é precisamente a análise e avaliação da componente urbana no contexto do território do Município de Vouzela. A estrutura e coesão urbanas são determinadas pelas características do povoamento.

Os domínios que integram o presente eixo são os seguintes:

- 1) **Qualidade Urbana** - A qualidade urbana é determinada pela imagem e conforto que o espaço urbano transmite. Um espaço urbano onde o edificado se encontre degradado e onde não existam espaços públicos ou estes sejam desprezados é um espaço com menos qualidade que outro onde se verifique uma situação contrária. Alguns indicadores de outros eixos e domínios também contribuem para a qualidade urbana ou do espaço urbano (ex. existência de equipamentos ou infraestruturas). Não se consideraram critérios de estética em virtude da sua análise e avaliação estar sujeita a uma grande subjetividade.
- 2) **Equipamentos** - A existência de equipamentos públicos ou privados com capacidade para servir de forma satisfatória a população é um fator determinante na qualidade de vida das pessoas. A importância da presença de equipamentos para um determinado lugar e população está diretamente relacionada com as características sociais e etárias dessa mesma população, pelo que se procurou sempre analisar a presença ou não de equipamentos associados a estas características. Assim, a capacitação e capacidade de um equipamento em comparação com a população servida é um indicador que ajuda à aferição da qualidade de serviço que o(s) equipamento(s) presta(m).
- 3) **Habitação** - A habitação é, sem dúvida, o uso principal dos aglomerados urbanos e aquele que ocupa a maior parte do tecido urbano. Neste contexto, torna-se essencial compreender as características de ocupação dos alojamentos, as suas carências bem como o seu estado de conservação.
- 4) **Dinâmica Urbana** - Este é, talvez, o domínio mais importante no contexto de um REOT, onde a componente urbana tem tão grande preponderância. A análise dos seus indicadores é um contributo precioso para compreender a dinâmica dos aglomerados, para aferir a necessidade de áreas de expansão bem como para a sua hierarquização.

4.1.1.3. EIXO DA MOBILIDADE

A análise das questões associadas à Mobilidade pretende mostrar a facilidade de movimentação da população e de que forma a mobilidade está a contribuir para o desenvolvimento das atividades económicas e para a coesão do território.

O presente eixo integra os seguintes domínios:

- 1) **Rede Viária** - a rede viária é a única rede de infraestruturas de transporte que existe no concelho de Vouzela, sendo a sua importância para o desenvolvimento do território inquestionável, visto que é através dela que se movimentam pessoas e bens, em movimentos intra-concelhios e de e para o exterior.
- 2) **Transportes** - Os transportes de natureza coletiva são um dos principais garantes da coesão territorial e social, sendo que o seu funcionamento é uma das formas mais diretas e fiáveis de analisar a mobilidade no interior de um município. No que concerne a Vouzela, os transportes coletivos estão relacionados com os transportes escolares e com a rede viária, sendo esta a única rede de infraestruturas de transportes existente.
- 3) **Alternativas de Mobilidade** - A existência de políticas e medidas concretas de mobilidade podem ser importantes complementos às infraestruturas de transporte e aos próprios meios de transporte, contribuindo para uma mobilidade integrada e eficaz.

4.1.1.4. EIXO DAS ÁREAS SENSÍVEIS E CONDICIONANTES

O presente eixo integra todos os domínios e indicadores que se relacionam com fatores e área do território que, de alguma forma, apresentam restrições à ocupação ou ao desenvolvimento de atividades do Homem.

Assim, encontram-se incluídos os seguintes domínios:

- 1) **RAN (Reserva Agrícola Nacional)** - não se pretendendo desenvolver a temática do solo rural, julga-se que as limitações impostas por esta condicionante ao nível da utilização do solo devem ser conhecidas, designadamente no que se relaciona com a proximidade a áreas edificáveis e às restrições a eventual expansão desses espaços que daí possam resultar.
- 2) **REN (Reserva Ecológica Nacional)** - trata-se também de uma condicionante ao uso do solo, cujos impactos no território é fundamental ter conhecimento, sendo que os objetivos da análise a efetuar são semelhantes aos da RAN.
- 3) **Rede Natura** - é uma condicionante composta por áreas de importância comunitária para a conservação de determinados habitats e espécies, nas quais as atividades

humanas deverão ser compatíveis com a preservação destes valores, visando uma gestão sustentável do ponto de vista ecológico, económico e social.

- 4) **Regime Florestal** - As áreas florestais constituem uma riqueza crescente no panorama económico nacional. O valor florestal de uma dada região pode determinar a demarcação de perímetros florestais, cuja arborização, conservação e exploração são consideradas de utilidade pública, estando sujeitas portanto a certas regras e restrições.
- 5) **Perigosidade** - a cartografia de risco de incêndio é uma condicionante ao uso do solo, cujo impacto no território é necessário ter conhecimento, sendo que os objetivos da análise a efetuar são semelhantes aos da RAN e REN.
- 6) **Incêndios Florestais** - as áreas percorridas por incêndios são constituídas automaticamente como condicionantes em termos de ocupação por um período de 10 anos. Desta forma, é importante conhecer a extensão das áreas no Município.

4.1.1.5. EIXO DAS ÁREAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

O presente eixo pretende analisar as atividades económicas que têm mais impacto na ocupação do espaço e, em consequência, no ordenamento do território municipal.

Contudo, e apesar de existirem várias atividades económicas com impactos diretos no território, optou-se por integrar neste eixo os seguintes domínios:

- 1) **Indústria** - depois dos aglomerados, os espaços industriais são, por norma, aqueles que mais expressão têm em termos de solo urbano. O conhecimento da distribuição espacial destas áreas e das suas dinâmicas revela-se de grande importância para a perceção do desenvolvimento económico do concelho e também para a evolução do solo urbano.
- 2) **Turismo** - as atividades turísticas encontram-se em expansão a nível nacional e são uma das grandes fontes de geração de riqueza em muitos municípios. É também uma atividade que necessita, com frequência, de muito espaço e que apresenta impactos em termos de ordenamento do território, sendo importante compreender a sua expressão a nível municipal.
- 3) **Pedreiras** - o conhecimento da distribuição territorial destes espaços e das suas dinâmicas é importante para a análise do desenvolvimento económico do concelho.
- 4) **Agropecuária** - a atividade agropecuária, em particular a avicultura, encontra-se em expansão a nível regional e trata-se de uma das grandes fontes de criação de emprego e de riqueza. São atividades que necessitam de muito espaço e que

apresentam impactos consideráveis em termos de ordenamento do território, sendo fundamental compreender e avaliar a sua expressão a nível municipal.

4.1.2. INDICADORES DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Apresentados os eixos e Domínios de avaliação são agora descritos os indicadores considerados na avaliação do ordenamento território.

Estabeleceu-se que a análise deveria ser executada em vários contextos espaciais: município, freguesia e, quando possível, pormenorizada ao nível de determinados espaços do território (ex. aglomerados urbanos, áreas industriais ou pedreiras).

Não obstante a definição de um contexto espacial de análise, será sempre efetuada uma análise ao nível municipal para cada indicador.

Uma vez que todos os indicadores são diferente e que uns conseguem descrever melhor que outros o estado do ordenamento do território, definiu-se para cada indicador uma Relevância que traduz a importância do tema que o indicador pretende avaliar.

A Relevância pode ser Muito Alta, Alta ou Média, não se colocando a hipótese Baixa pois nesse caso não faria sentido contemplar esse indicador.

- **i1 - % de população servida por sistemas coletivos (de abastecimento de água)**- em conjunto com a rede elétrica, a rede de abastecimento domiciliária de água é aquela que mais diretamente influi na qualidade de vida das populações. A existência de sistemas coletivos (preferencialmente com dimensão relevante) é, por norma, um garante de que o número de captações são reduzidas e devidamente monitorizadas e de que a qualidade da água é boa. Como critério de avaliação optou-se por utilizar as metas do PEAASAR 2007-2013 (Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais) que é de servir 95% da população com sistemas públicos de abastecimento.
- **i2 - N.º de sistemas coletivos de abastecimento** - a pertinência de se conhecer o número de sistemas coletivos de abastecimento relaciona-se com o facto da situação desejável, em termos de custos e pressão sobre os recursos hídricos, ser o de um número reduzido de sistemas e de captações.
- **i3 - % de população servida por sistemas coletivos (de saneamento)** - os sistemas coletivos de saneamento são bastante mais fiáveis que os individuais em termos de qualidade dos efluentes tratados, sendo desejável que a maior parte da população esteja integrada nestes sistemas. Como critério de avaliação optou-se por utilizar as metas do PEAASAR 2007-2013 (Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais) que é de servir 90% da população com sistemas

públicos de saneamento. Contudo, é necessário relativizar para aglomerados muito pequenos, onde os custos de infraestruturção não justificam os potenciais baixos riscos ambientais, de salubridade e de qualidade de vida que a utilização de sistemas individuais (fossas sépticas) poderia causar.

- **i4 - N.º de sistemas coletivos de saneamento** - tal como acontece com os sistemas de abastecimento, a pertinência de se conhecer o número de sistemas coletivos de saneamento relaciona-se com o facto de ser desejável, em termos de custos e de pressão sobre o ambiente e território, ter um número reduzido de sistemas e de locais de drenagem dos efluentes, já que um menor número de sistemas, teoricamente, determinará uma maior e melhor capacidade de tratamento e de monitorização.
- **i5 - % dos efluentes sujeitos a tratamento primário, secundário e terciário** - a qualidade dos efluentes tratados determina a melhor ou pior qualidade do ambiente envolvente aos locais de drenagem e tem repercussões na qualidade dos recursos hídricos a um nível mais amplo e, em consequência, na qualidade de vidas das pessoas.
- **i6 - N.º e localização dos ecopontos existentes** - o número dos ecopontos existentes determina o acesso da população à recolha seletiva, o que mais ou menos diretamente, acaba por influenciar a qualidade de vida num determinado local. Desta forma, ao contrário do que acontece com a distribuição dos contentores para os resíduos indiferenciados, que abrange todos os aglomerados do concelho, a distribuição dos ecopontos é muito mais localizada e criteriosa, pelo que se pretende conhecer a sua distribuição concelhia.
- **i7 - Relação n.º de ecopontos/população** - o objetivo deste indicador é compreender a capacitação ou grau de cobertura dos ecopontos. A União Europeia recomenda uma capitação mínima de 1 ecoponto / 500 habitantes, muito próxima da média nacional. Considera-se que 1 ecoponto / 200 habitantes é um bom rácio.
- **i8 - Existência de entidade multimunicipal para tratamento de RSU** - é um indicador qualitativo mas de extrema importância ao nível dos RSU, visto que a existência de uma entidade supramunicipal contribui decisivamente para uma gestão eficaz da recolha e tratamento dos RSU.
- **i9 - % de população servida por rede elétrica** - apesar de na maior parte do país serem raras as situações de locais não servidos por rede elétrica, é importante conhecer a realidade no Município de Vouzela, em virtude da existência de

eletricidade ser, nos dias de hoje, condição imprescindível na qualidade de vida das populações.

- **i10 - N.º de horas/ano sem eletricidade** - a fragilidade no fornecimento de energia elétrica pode ser um fator condicionador da qualidade de vida da população e da instalação de atividades económicas. Assim, o número de horas por ano em que existem falhas de energia em determinada zona urbanizada é o melhor indicador da fiabilidade do serviço de distribuição elétrica.
- **i11 - N.º de espaços públicos abertos** - são considerados dois tipos de espaços públicos: espaços verdes de utilização coletiva que para além das funções de proteção e valorização ambiental e paisagística, se destinam à utilização pelas pessoas em atividades de estadia, recreio e lazer ao ar livre (ex. parques ou jardins públicos) e espaços urbanos de utilização coletiva que se destinam a prover necessidades coletivas de estadia, recreio e lazer ao ar livre (praças, largos e terreiros públicos). Não existem critérios oficiais de avaliação deste tipo de rácios, no entanto considera-se que menos de 1 espaços por aglomerado é sempre uma situação insatisfatória.
- **i12 - % de edifícios devolutos ou degradados** - não existe forma mais direta de aferir a imagem e a qualidade de um espaço urbano do que quantificar a percentagem de edifícios devoluto ou degradados. Não existem critérios que determinem o que é uma situação aceitável em termos de edifícios devolutos ou degradados, mas, como é expectável, quanto menor for a percentagem, melhor.
- **i13 - N.º e cobertura de equipamentos educativos** - pretende-se perceber a relação entre o número e a capacidade dos equipamentos existentes e a população que deles usufrui.
- **i14 - N.º e cobertura de equipamentos sociais** - pretende-se perceber se no caso de Centros de Dia, Lares e ATL a oferta é ajustada à procura, sabendo-se que nos dois primeiros casos a cobertura nacional é de cerca de 11%, pelo que a qualidade de serviço no concelho de Vouzela, pode ser comparada com este valor.
- **i15 - N.º e cobertura de equipamentos de saúde** - pretende-se perceber a relação entre o número e a capacidade dos equipamentos existentes e a população que deles usufrui. Como critério definiu-se que deve existir um Centro de Saúde por sede de concelho, uma Extensão de Saúde por cada freguesia com mais de 1000 habitantes e 1 farmácia / 3500 habitantes para além de uma boa distribuição territorial.

- **i16 - N.º e cobertura de equipamentos desportivos** - pretende-se perceber a relação entre o número e a capacidade dos equipamentos existentes e a população que deles usufrui. Como critério definiu-se que deve ser assegurada uma capitação de 4 m² de área desportiva / habitante, sendo que a distribuição das tipologias deve ser próxima de 95% de equipamentos de atividades ao ar livre, 2,5% salas de desporto/pavilhões e 1,5% para superfícies de plano de água.
- **i17 - N.º e cobertura de equipamentos culturais e recreativos** - em virtude de não prestarem serviços indispensáveis, não existem critérios de dimensionamento ou de avaliação da qualidade de serviço. Desta forma, não são definidos serviços mínimos, contudo, considera-se que pelo menos a sede de concelho deve ter equipamentos que permitam alguma oferta cultural e recreativa.
- **i18 - N.º e cobertura de equipamentos de proteção e segurança pública** - considera-se que um Município como o de Vouzela deverá ter, pelo menos, uma esquadra policial e um quartel de bombeiros.
- **i19 - % de alojamentos vagos** - este indicador permite aferir simultaneamente a disponibilidade de alojamento e a tendência de ocupação habitacional do aglomerado. É também um contributo importante para determinar a necessidade de áreas e expansão.
- **i20 - Carências habitacionais** - com este indicador pretende-se cruzar a informação do indicador anterior com informação camarária relativa a carências específicas para determinar eventuais necessidades de habitação no concelho. Este indicador não se refere a carências nos alojamentos que visem dotá-los de melhores condições de habitabilidade.
- **i21 - N.º de alojamentos de utilização sazonal ou 2ª residência** - pretende-se conhecer os padrões de ocupação dos alojamentos no concelho e perceber de que forma estes poderão afetar a vida dos aglomerados.
- **i22 - % de população a viver em lugares com menos de 100 habitantes** - este indicador pretende aferir a forma de distribuição da população no território e a importância percentual da população a residir em pequenos aglomerados ou mesmo em situação dispersa.
- **i23 - N.º de processos entrados na Câmara Municipal nos últimos 3 anos** - pretende-se quantas foram as operações urbanísticas que ocorreram no município nos últimos 3 anos e compreender a dinâmica urbana nas diferentes áreas, podendo, inclusivamente, influenciar na definição da hierarquização dos aglomerados.

- **i24 - Localização das pretensões existentes** - as pretensões existentes num determinado território permitem a perceção da dinâmica urbanística e determinar a necessidade da sua expansão e a escolha de áreas para a mesma.
- **i25 - N.º de funções urbanas por aglomerado** - quanto mais funções urbanas estiverem presentes num determinado aglomerado, mais importante é a sua posição hierárquica. Este é um dos mecanismo que poderá apoiar a definição da hierarquização dos aglomerados. Nas funções urbanas incluem-se unidades comerciais e serviços.
- **i26 - % de espaços livres nos perímetros urbanos** - este é, possivelmente, o mais emblemático dos indicadores de um REOT, pretendendo determinar a quantidade de área não ocupada por edifícios no interior dos perímetros urbanos.
- **i27 - N.º e tipo de ligações rodoviárias das áreas urbanas** - o número e tipo de ligações rodoviárias que servem um determinado lugar são um indicador muito fidedigno do grau de acessibilidade desse lugar. Normalmente, quanto mais e mais importantes forem as vias que servem um aglomerado maior é a acessibilidade (teoricamente) desse local. Considera-se que um lugar tem ligação se estiver acessível, por via pavimentada do seu interior, num raio máximo de 1500 metros para vias municipais, 2500 metros para estradas nacionais ou regionais e 10 km para itinerários principais ou autoestrada.
- **i28 - Distância à sede de concelho** - a vila de Vouzela é o principal centro urbano, económico e cultural do concelho, sendo o aglomerado que concentra o maior número de funções centrais, serviços, equipamentos e comércio. Por isso, é também o que gera maior número de deslocações a nível intra-concelhio. Desta forma, é compreensível a necessidade de avaliar a acessibilidade dos diferentes aglomerados à sede de concelho como forma de avaliar a mobilidade intra-municipal e a coesão territorial. A forma de avaliar a acessibilidade à sede de concelho foi a distância, em km, de via pavimentada a partir do interior de cada aglomerado considerado.
- **i29 - Distância mínima à rede viária nacional** - para determinar a qualidade da acessibilidade ao exterior utilizou-se a distância à rede viária nacional (estradas regionais, nacionais, itinerários principais e auto-estradas). Facilmente se conclui que quanto menor a distância, melhor será a acessibilidade. À semelhança do indicador anterior, a distância deve ser medida a partir do interior de cada aglomerado em via pavimentada.

- **i30 - Existência de interfaces** - a existência de interfaces é um indicador do grau de desenvolvimento do setor dos transportes e da intermodalidade.
- **i31 - N.º de carreiras que servem a população** - pretende-se avaliar o número de carreiras que serve diariamente a população. O ideal seria determinar o número de ligações diárias, contudo, as carreiras são muito variáveis ao longo do ano e da semana, pelo que se optou por não o fazer. Assim, quanto mais carreiras servirem uma área e população, melhor será a sua mobilidade. Este indicador permite aferir a qualidade do serviço de transportes coletivos.
- **i32 - Km de ecopista** - as ecopistas ou ciclovias, atualmente, são indiscutivelmente uma forma cada vez mais frequente dos municípios promoverem a utilização de meios de transporte suaves.
- **i33 - % de vias com passeio nos aglomerados** - a aferição da percentagem de vias pavimentadas no interior dos aglomerados com passeios é determinantes para conhecer as condições de deslocação pedonal dos seus habitantes. Uma vez mais, o estabelecimento de um rácio satisfatório é muito relativo, mas considera-se que valores abaixo de 50% para aglomerados com mais de 1000 habitantes são indesejáveis. Por outro lado, em aglomerados de pequena dimensão não se justifica diferenciar os espaços de deslocação pedonal e automóvel, embora esta seja sempre a situação mais desejável.
- **i34 - N.º de medidas para resolver problemas às pessoas com mobilidade condicionada** - está-se perante um indicador de natureza qualitativa que visa, principalmente, conhecer as medidas conducentes a minimizar as dificuldades de deslocação dos cidadão com mobilidade condicionada.
- **i35 - RAN** - este indicador pretende aferir a extensão dos solos classificados como RAN, em virtude de ser uma condicionante ao uso do solo e à edificação. Se por um lado, uma grande extensão de território ocupada por esta condicionante pode ser penalizadora para o desenvolvimento, num concelho como Vouzela, onde se verifica uma grande fragmentação do povoamento e pouca coesão urbana, a RAN para além de proteger os solos mais aptos para a agricultura pode funcionar como um impedimento para o agravamento deste cenário.
- **i36 - Área RAN desafetada ou utilizada para outros fins nos últimos 10 anos** - este indicador pretende avaliar a pressão da urbanização sobre o território e os impactos particulares na RAN.
- **i37 - REN** - este indicador pretende aferir a extensão dos solos classificados como REN, em virtude de ser uma condicionante ao uso do solo e à edificação. Se por um

lado, uma grande extensão de território ocupada por esta condicionante pode ser penalizadora para o desenvolvimento, num concelho como Vouzela, onde se verifica uma grande fragmentação do povoamento e pouca coesão urbana, a REN para além de proteger os solos com usos mais sensíveis pode funcionar como um impedimento para o agravamento deste cenário.

- **i38 - Área REN desafetada ou utilizada para outros fins nos últimos 10 anos** - este indicador pretende avaliar a pressão da urbanização sobre o território e os impactos particulares na REN.
- **i39 - Rede natura** - este indicador pretende aferir a extensão dos solos classificados como Rede Natura, em virtude de ser uma condicionante ao uso do solo e à edificação e avaliar a sua função e importância para o território concelhio.
- **i40 - Regime florestal** - este indicador pretende aferir a extensão dos solos classificados como Regime Florestal, em virtude de ser uma condicionante ao uso do solo e à edificação. Se por um lado, uma grande extensão de território ocupada por esta condicionante pode ser penalizadora para o desenvolvimento, num concelho como Vouzela, onde se verifica uma grande fragmentação do povoamento e pouca coesão urbana, o Regime Florestal para além de proteger os solos com maior aptidão para uso florestal pode funcionar como um impedimento para o agravamento deste cenário.
- **i41 - Perigosidade** - este indicador pretende aferir a extensão dos solos classificados como perigosidade de incêndio alta e muito alta, em virtude de ser uma condicionante ao uso do solo e à edificação. Se por um lado, uma grande extensão de território ocupada por esta condicionante pode ser penalizadora para o desenvolvimento, num concelho como Vouzela, onde se verifica uma grande fragmentação do povoamento e pouca coesão urbana, a perigosidade pode funcionar como um impedimento para o agravamento deste cenário.
- **i42 - Incêndios florestais** - às áreas florestais percorridas por incêndios é imposta uma proibição de ocupação dos solos para efeitos que não os florestais durante 10 anos, pelo que interessa conhecer a extensão desta restrição a nível municipal.
- **i43 - N.º e localização das zonas industriais** - a ocupação industrial é uma das mais relevantes e com mais impacto em termos económicos, ambientais e de ordenamento do território, sendo fundamental conhecer a sua distribuição e os impactos nas povoações próximas bem como nas infraestruturas, nomeadamente rodoviárias.

- **i44 - N.º de zonas industriais em projeto** - Na sequência do raciocínio do indicador anterior, interessa compreender a evolução da ocupação industrial no concelho.
- **i45 - N.º de camas licenciadas e sua localização** - o turismo é uma atividade em crescimento e que tem grandes impactos ao nível económico mas também ao nível do ordenamento do território. O número de câmara licenciadas é um indicador direto da intensidade da atividade turística do concelho. A localização das unidades de alojamento permite identificar as áreas de maior intensidade de atividade turística no concelho.
- **i46 - N.º de camas em projeto** - no seguimento do raciocínio do indicador anterior, interessa compreender a evolução da atividade turística no concelho.
- **i47 - N.º de pequenas rotas existentes no concelho** - nos dias de hoje, os percursos pedestres são uma forma cada vez mais frequente dos municípios promoverem o património e o território.
- **i48 - N.º e localização de pedreiras** - as pedreiras representam uma atividade com impacto em termos económicos, ambientais e de ordenamento do território, sendo fundamental conhecer a sua distribuição e os impactos nas povoações próximas bem como nas infraestruturas, nomeadamente rodoviárias.
- **i49 - N.º de instalações em projeto e sua localização (agropecuária)** - a atividade agropecuária, em particular a avicultura, trata-se de uma das grandes fontes de criação de emprego e de riqueza. São atividades que necessitam de muito espaço e que apresentam impactos consideráveis em termos de ordenamento do território, sendo fundamental compreender e avaliar a sua expressão a nível municipal.

4.1.3. ANÁLISE DOS INDICADORES

Depois de efetuada a descrição dos indicadores e padrões de análise, importa analisar e compreender como se comporta o Município de Vouzela, as suas freguesias e aglomerados, no que respeita aos diversos indicadores que lhes estão associados.

Desta forma, para além de uma avaliação qualitativa ou quantitativa, importa analisar a importância e as consequências dos respetivos comportamentos.

Para tal, quando passível de ser avaliado considerou-se que os indicadores têm um “*Desempenho*” que varia entre Muito Fraco, Fraco, Razoável, Bom e Muito Bom.

Por sua vez, procedeu-se à avaliação do seu *Impacto* que não é mais do que a relação entre o *Desempenho* do Município face ao indicador e a *Relevância* do indicador em causa. Assim, o impacto de um bom desempenho só pode ser muito elevado se a relevância desse

indicador for acentuada, assim como um bom desempenho num indicador de relevância média só muito dificilmente se poderá traduzir num impacto elevado.

A avaliação do *Impacto* é verificado através da seguinte escala: Muito Positivo, Positivo, Nulo, Negativo, Muito Negativo, Não Quantificável / Não Aplicável.

Em virtude de se estar a tratar de Ordenamento do Território numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, os conceitos de *Relevância*, *Desempenho* e *Impacto* são sempre analisados tendo em vista o seu contributo para o desenvolvimento sustentável do município e, particularmente, do seu território.

Com muita frequência, a análise do desempenho dos diversos indicadores foi avaliada em função da população residente no território para o qual se está a efetuar a avaliação, o que é perfeitamente compreensível em virtude de que uma situação satisfatória para um aglomerado de pequena dimensão pode ser insuficiente para um aglomerado maior.

Por fim, é de referir que os diferentes indicadores foram analisados com base em dados provenientes de diversas fontes, salvaguardando-se que os mesmos correm o risco de poderem não espelhar completamente a situação atual do concelho. Contudo, julga-se que não se cometem grandes lacunas na avaliação.

i1 - % de população servida por sistemas coletivos (de abastecimento de água)

A população servida por sistema coletivo de abastecimento de água é de 85,2%, abaixo dos objetivos nacionais do PEAASAR que é de 95%.

Assim, considera-se o desempenho global do concelho de Vouzela como: Bom.

i2 - N.º de sistemas coletivos de abastecimento

No concelho de Vouzela existem 27 sistemas de públicos de abastecimento de água, compostos por 55 captações.

Apesar de ser, geralmente, desejável dispor de uma baixo número de sistemas diferentes, de forma a salvaguardar os recursos hídricos e conseguir maior controlo sobre a qualidade da água, considera-se que o concelho está bem servido por intermédio destes sistemas.

Por conseguinte, considera-se que o desempenho global do concelho de Vouzela neste indicador é: Bom.

i3 - % de população servida por sistemas coletivos (de saneamento)

A população servida por sistema coletivo de saneamento é de 37%, abaixo dos objetivos nacionais do PEAASAR que são de 90%.

Assim, considera-se o desempenho global do concelho de Vouzela como: Muito Fraco.

i4 - N.º de sistemas coletivos de saneamento

No concelho de Vouzela existem nove sistemas coletivos de saneamento com efluentes tratados em ETAR e quatro sistemas em fossa séptica.

As ETAR em causa são: Alcofra, Campia (zona industrial), Cambra, Ponte Pedrinha (Fataunços), Monsanto, Figueiredo das Donas, Carregal (Queirã), Vasconha (Queirã) e Valgode (Vouzela - intermunicipal).

Considerando a atual situação ao nível das infraestruturas de tratamento de drenagem de águas residuais, considera-se que o desempenho global do concelho de Vouzela é: Fraco.

i5 - % dos efluentes sujeitos a tratamento primário, secundário e terciário

Da totalidade de efluentes gerados no concelho, 30,8% são sujeitos a tratamento primário, 69,2% são sujeitos a tratamento secundário e 0% são sujeitos a tratamento terciário.

Considerando que quanto maior for a percentagem de efluentes sujeitos a tratamento secundário e terciário melhor será para a salubridade do sistema territorial e dos seus recursos hídricos, os valores apresentados são razoáveis, pelo que se avalia o desempenho do município como: Razoável.

i6 - N.º e localização dos ecopontos existentes

Os ecopontos encontram-se distribuídos por todo o concelho e em número razoável, existindo ecopontos em todas as freguesias e nos aglomerados de maior dimensão.

Face a este cenário, considera-se que o desempenho global do concelho de Vouzela para este indicador como Muito Bom.

i7 - Relação n.º de ecopontos/população

Considerando que a população do concelho de Vouzela é de 10551 habitantes, os 54 ecopontos distribuídos resultam num rácio n.º de ecopontos/população de 1 ecoponto para 195 habitantes, o que ultrapassa em muito a recomendação mínima da União Europeia de 1 ecoponto para 500 habitantes.

Face a este cenário, considera-se que o desempenho global do concelho de Vouzela para este indicador é Muito Bom.

i8 - Existência de entidade multimunicipal para tratamento de RSU

A existência de uma entidade multimunicipal para tratamento de resíduos sólidos urbanos é, normalmente, uma garantia do bom funcionamento do sistema de recolha e tratamento de RSU.

No concelho de Vouzela, a recolha e tratamento de RSU é efetuada pela Associação de Municípios do Planalto Beirão, havendo uma estação de transferência na freguesia de Queirã, sendo os resíduos encaminhados para fora do concelho.

Face ao exposto considera-se que o desempenho global do concelho de Vouzela neste indicador como Muito Bom.

i9 - % de população servida por rede elétrica

A percentagem de população servida por rede elétrica para usos convencionais é, atualmente, de 100%, o que justifica o facto de se considerar o desempenho do município como Muito Bom.

i10 - N.º de horas/ano sem eletricidade

Sabe-se que existem áreas no concelho que, esporadicamente, ficam sem eletricidade em períodos relativamente curtos, não sendo possível quantificar a sua dimensão.

Face à ausência de quantificação parece-nos possível efetuar uma apreciação qualitativa, considerando-se que o desempenho deste indicador no Município de Vouzela é Bom, em virtude do n.º de horas/ano sem eletricidade não colocar em causa a segurança nem acarretar irrecuperáveis prejuízos económicos.

i11 - N.º de espaços públicos abertos

Este indicador pretende aferir a qualidade do espaço urbano concelhio no que respeita a espaços públicos abertos, nomeadamente a existência de praças, largos, terreiros ou espaços verdes.

Desta forma, verifica-se que em todas as freguesias existem espaços passíveis de ser frequentados pela população para convívio, descanso ou lazer.

Desta forma, é inevitável concluir que o desempenho do concelho neste indicador é Muito Bom.

i12 - % de edifícios devolutos ou degradados

Para a aferição deste indicador utilizaram-se os dados provenientes dos Censos discriminados por freguesia relativos aos edifícios em mau estado de conservação. Consideram-se em mau estado de conservação os edifícios que, conforme metodologia do INE, carecem de reparações médias ou grandes bem como os que se encontram em estado muito degradado.

Para avaliação deste indicador também se recorreu aos dados dos Censos 2011 discriminados por freguesia.

| Freguesia | n.º de edifícios devolutos ou degradados | n.º de edifícios devolutos ou degradados |
|------------------------|--|--|
| Alcofra | 96 | 13,2 |
| Cambra | 104 | 12,5 |
| Campia | 149 | 17,7 |
| Carvalhal de Vermilhas | 40 | 17,6 |
| Fataunços | 118 | 26,9 |
| Figueiredo das Donas | 4 | 1,9 |
| Fornelo do Monte | 2 | 0,7 |
| Paços de Vilharigues | 25 | 7,4 |
| Queirã | 87 | 9,9 |
| São Miguel do Mato | 156 | 26,0 |
| Ventosa | 158 | 27,9 |
| Vouzela | 21 | 4,0 |
| Total | 960 | 14,9 |

Face aos dados apresentados, a proporção de edifícios devolutos ou degradados não é muito elevada na globalidade do concelho. Contudo, apresenta números preocupantes nas freguesias de Ventosa, Fataunços e São Miguel do Mato.

Assim, considera-se que o desempenho do concelho neste indicador é Razoável.

i13 - N.º e cobertura de equipamentos educativos

A presença e o grau de cobertura dos equipamentos é um dos principais indicadores da qualidade de vida da população num município e um dos que tem mais interesse do ponto de vista do ordenamento do território.

A reconfiguração dos equipamentos educativos tem levado a uma rápida transformação das condições de oferta dos municípios.

Como consideração geral (visto que o REOT não tem o mesmo grau de pormenorização da Carta Educativa) é de referir que o concelho tem mais oferta do que procura, sendo a maior concentração de equipamentos educativos se localiza na sede de concelho, destacando-se a Escola Secundária, sede do agrupamento de escolas de Vouzela (jardim-de-infância, 1.º ciclo e 2.º ciclo), Escola Profissional e jardim-de-infância da Santa Casa da Misericórdia.

Ao nível das freguesias pode constatar-se que Alcofra, Cambra, Fataunços, Fornelo do Monte, Paços de Vilharigues, Queirã, São Miguel do Mato e Ventosa têm jardim-de-infância e escola do 1.º ciclo; Campia tem uma Escola Básica Integrada e dois Jardins-de-infância e Figueiredo das Donas tem uma escola do 1.º ciclo. A única freguesia que não tem estabelecimento educativo é Carvalhal de Vermilhas.

Pelo exposto, considera-se o desempenho do município como Muito Bom.

i14 - N.º e cobertura de equipamentos sociais

Em termos de equipamento de cariz social pode-se afirmar que o concelho de Vouzela possui todas as tipologias de equipamentos de solidariedade e segurança social.

A freguesia de Alcofra tem em funcionamento um Serviço de Apoio Domiciliário e em projeto a construção de Lar de Idosos; Cambra tem em funcionamento Creche, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário e em construção Lar de Idosos; Campia tem em funcionamento Creche e Serviço de Apoio Domiciliário, aguardando-se para o início do ano de 2013 a abertura do Lar de Idosos; Fataunços tem Centro de Convívio, Serviço de Apoio Domiciliário e equipa de Rendimento Social de Inserção; Fornelo do Monte dispõe de Serviço de Apoio Domiciliário e em projeto a construção de Lar de Idosos; Queirã tem em funcionamento Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário e Vouzela dispõe de Creche, Centro de Dia, Lar de Idosos e Serviço de Apoio Domiciliário.

Por fim, a Câmara Municipal dispõe de um Banco de Ajudas Técnicas.

Face ao exposto, quer em termos de número quer em termos de cobertura, julga-se que o desempenho do concelho nesta temática é Muito Bom.

i15 - N.º e cobertura de equipamentos de saúde

Em termos de equipamentos de saúde o concelho dispõe de um Centro de Saúde localizado na sede de concelho, quatro extensões de saúde nas freguesias de Alcofra, Cambra, Campia e Queirã (que são todas as freguesias com mais de 1000 habitantes), quatro farmácias (rácio de 1/2638) e ainda uma Para-farmácia e uma Unidade de Cuidados Continuados.

Ao nível dos equipamentos de saúde considera-se o desempenho do Município de Vouzela como Muito Bom.

i16 - N.º e cobertura de equipamentos desportivos

A oferta desportiva consubstanciada na existência de recintos desportivos que possibilitem às organizações a elaboração e efetivação dos seus programas de serviços desportivos, e aos munícipes e grupos informais de pessoas a possibilidade de se auto organizarem na prática de atividades físicas e desportivas, constitui fator determinante na perceção das condições infraestruturais de determinado Concelho, conseqüentemente, um elemento fundamental na definição estratégica de Marketing Territorial.

As infraestruturas desportivas assumem um papel de dupla importância na concretização do desígnio geral de desenvolvimento desportivo, uma vez que podem constituir só por si uma parcela da oferta desportiva de uma região onde os municípios podem desenvolver as suas atividades físicas informais e são imprescindíveis na concretização de grande parte dos serviços desportivos que pressupõem organização formal e pessoal em contacto (serviços puros), como é o caso do desporto de formação, escolar, de rendimento e outros. A quantidade e qualidade das instalações desportivas e a sua distribuição espacial em qualquer território influencia determinantemente a acessibilidade dos cidadãos aos locais de prática e, conseqüentemente, o seu grau de participação em atividades físicas e desportivas, uma vez que estas se realizam predominantemente em infraestruturas específicas e adequadas.

O número total de infraestruturas desportivas existentes em Vouzela é de 56, encontrando-se divididas por 10 recintos desportivos, 10 instalações desportivas e 8 complexos desportivos. Se considerarmos que o número total de recintos é 56, teremos que concluir que grande parte dos recintos existentes se enquadra no âmbito de complexos desportivos, ou seja no mesmo espaço físico de outros e provavelmente servidos pelas mesmas estruturas de apoio.

Estas infraestruturas são 15 pequenos campos, 11 grandes campos, 3 pavilhões, 8 salas de desporto, 2 campos de ténis, 1 piscina coberta, 3 piscinas descobertas e 13 outros espaços. Em termos de distribuição pelo território, constata-se que existem 5 infraestruturas em Alcofra, 5 em Cambra, 7 em Campia, 1 em Carvalhal de Vermilhas, 2 em Fataunços, 1 em Figueiredo das Donas, 1 em Fornelo do Monte, 2 em Paços de Vilharigues, 4 em Queirã, 3 em São Miguel do Mato, 4 em Ventosa e 21 em Vouzela.

| | Grandes Campos Pequenos Campos Campos de Ténis Pistas de Atletismo | Pavilhões Salas de Desporto | Piscinas | TOTAL |
|------------------|---|--------------------------------|----------|-------|
| Concelho | 6,30 | 0,28 | 0,08 | 6,66 |
| Normas Europeias | 3,84 | 0,10 | 0,06 | 4,00 |
| Desvio | 2,46 | 0,18 | 0,02 | 2,66 |

Os dados apresentados refletem que Vouzela é um Concelho onde a quantidade de instalações desportivas existentes é superior em relação à média nacional e às normas europeias e indicam claramente a necessidade de corrigir algumas assimetrias decorrentes dos critérios de edificação do parque desportivo, relativamente às diversas zonas e tipologias de recintos, no sentido de tornar mais equilibrado o acesso de todos os cidadãos

das diversas zonas do concelho às infraestruturas desportivas e anular, cada vez mais, os problemas que decorrem da “intra-interiorização”, aproximando os níveis de qualidade de vida entre as populações mais urbanas e rurais.

Face ao exposto, considera-se que o desempenho do Município neste indicador é Bom.

i17 - N.º e cobertura de equipamentos culturais e recreativos

No âmbito dos equipamentos culturais e recreativos verifica-se alguma oferta de equipamentos, sendo de salientar, no entanto, a importância da intervenção da população, materializada nas 34 associações culturais e recreativas existentes. Enquanto estruturas fixas, podem encontrar-se no concelho de Vouzela um museu, três auditórios, um cine-teatro, uma biblioteca e dois pólos da mesma, um anfiteatro de ar livre, vinte salões de festas, uma imprensa local, uma rádio local e um posto de turismo.

Pelo exposto, julga-se que o desempenho do município de Vouzela neste indicador é Bom.

i18 - N.º e cobertura de equipamentos de proteção e segurança pública

A oferta de equipamentos de Segurança e Proteção Civil está bem adequada à dimensão do município. Desta forma, dispõe-se, na sede de Concelho, de um quartel para a Guarda Nacional Republicana e a sede da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vouzela. Na freguesia de Campia localiza-se o quartel da secção destacada de Campia dos Bombeiros Voluntários de Vouzela.

A este nível considera-se que o n.º e a cobertura de equipamentos conduz a que o município tenha para este indicador uma avaliação de desempenho como Muito Bom.

i19 - % de alojamentos vagos

Para avaliação deste indicador recorreu-se aos dados dos Censos 2011 discriminados por freguesia.

| Freguesia | n.º de alojamentos vagos | % de alojamentos vagos |
|------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| Alcofra | 162 | 22,1 |
| Cambra | 211 | 25,3 |
| Campia | 73 | 8,7 |
| Carvalhal de Vermilhas | 40 | 17,6 |
| Fataunços | 70 | 15,8 |
| Figueiredo das Donas | 23 | 11,0 |
| Fornelo do Monte | 0 | 0,0 |
| Paços de Vilharigues | 15 | 4,5 |
| Queirã | 155 | 17,7 |
| São Miguel do Mato | 56 | 9,2 |
| Ventosa | 33 | 5,8 |
| Vouzela | 120 | 16,3 |
| Total | 958 | 14,3 |

Face aos dados apresentados, o peso dos alojamentos vagos no concelho de Vouzela é superior à média nacional, destacando-se pela negativa as freguesias de Cambra, Alcofra, Queirã e Carvalhal de Vermilhas.

Desta forma, considera-se que o desempenho do município neste indicador é Fraco, sendo recomendável aumentar o incentivo a políticas de reabilitação e aproveitamento dos alojamentos vagos.

i20 - Carências habitacionais

Os dados existentes no setor de Ação Social da Câmara Municipal de Vouzela identificam 4 pedidos de habitação social (que se encontram a ser avaliados) e a existência de 2 alojamentos para habitação social vagos.

Por outro lado, através da análise aos Censos 2011 pode-se concluir que existem no concelho 283 alojamentos familiares clássicos sobrelotados: Alcofra (35), Cambra (44), Campia (42), Carvalhal de Vermilhas (3), Fataunços (16), Figueiredo das Donas (9), Fornelo do Monte (15), Paços de Vilharigues (12), Queirã (38), São Miguel do Mato (17), Ventosa (19) e Vouzela (33) e que o indicador anterior (% de alojamentos vagos) nos indica a existência de 958 alojamentos vagos no concelho, o que poderá constituir um prenúncio de que não existem carências neste campo no concelho.

Assim, e apesar de não ser possível uma avaliação mais rigorosa e sustentável, nomeadamente através do recurso a imóveis no mercado, valores praticados, estado de conservação dos alojamentos vagos, assume-se que não existem carências, pelo que se considera o desempenho do município como Bom.

i21 - N.º de alojamentos de utilização sazonal ou 2.ª residência

Para avaliação deste indicador também se recorreu aos dados dos Censos 2011 discriminados por freguesia.

| Freguesia | n.º de alojamentos de utilização sazonal ou 2.ª residência | % de alojamentos de utilização sazonal ou 2.ª residência |
|------------------------|--|--|
| Alcofra | 199 | 27,2 |
| Cambra | 165 | 19,8 |
| Campia | 226 | 26,9 |
| Carvalhal de Vermilhas | 114 | 50,2 |
| Fataunços | 105 | 23,7 |
| Figueiredo das Donas | 52 | 24,8 |
| Fornelo do Monte | 165 | 59,4 |
| Paços de Vilharigues | 91 | 27,1 |
| Queirã | 204 | 23,2 |
| São Miguel do Mato | 206 | 33,8 |
| Ventosa | 225 | 39,6 |

| | | |
|--------------|-------------|-------------|
| Vouzela | 139 | 18,9 |
| Total | 1891 | 28,3 |

Face aos dados apresentados, o peso dos alojamentos de utilização sazonal ou de 2ª residência no concelho de Vouzela é considerável, sendo difícil ter uma análise de desempenho isenta, porque, se por um lado um elevado n.º de alojamento sazonal pode ter um impacto importante na economia concelhia em determinado época do ano, nomeadamente no período de férias dos emigrantes, por outro lado significa também que durante grande parte do ano existe uma elevada percentagem de alojamentos vagos, o que não é de todo positivo, acarretando problemas para o dimensionamento das infraestruturas e constitui uma ocupação urbana do território pouco sustentável.

Por conseguinte, julga-se que o desempenho do município neste indicador é Fraco.

i22 - % de população a viver em lugares com menos de 100 habitantes

De acordo com os resultados dos Censos 2011, no concelho de Vouzela há 2732 habitantes a residir em lugares com menos de 100 habitantes, o que representa 25,89% da população total do concelho.

Este valor demonstra claramente a dispersão do povoamento, sendo desejável que esta dispersão fosse menor.

Desta forma, considera-se que o desempenho global do concelho de Vouzela neste indicador é Fraco.

i23 - N.º de processos entrados na Câmara Municipal nos últimos 3 anos

Nos anos de 2010 a 2012 deram entrada no Município de Vouzela 240 processos de licenciamento, 3 comunicações prévias e 3 loteamentos.

Da análise dos processos de licenciamento resulta que 31 se localizam em Alcofra, 35 em Cambra, 33 em Campia, 6 em Carvalhal de Vermilhas, 19 em Fataunços, 10 em Figueiredo das Donas, 9 em Fornelo do Monte, 10 em Paços de Vilharigues, 29 em Queirã, 25 em São Miguel do Mato, 18 em Ventosa e 15 em Vouzela.

As comunicações prévias localizam-se 1 em Campia, 1 em Paços de Vilharigues e 1 em Vouzela.

No que concerne aos loteamentos, estes são totalmente da responsabilidade das Junta de Freguesia de Alcofra (Loteamento dos Agros) e Campia (2 na área do Plano de Pormenor de Campia - Zona Envolvente ao Cabeço da Pereira).

Pela análise dos números apresentados poder-se-á concluir que a média anual de processos durante o período em análise é de aproximadamente 82 processos/ano. Contudo, é de salientar que o número de processos tem vindo a diminuir de forma gradual.

Numa análise aos processos por freguesia é de destacar a predominância destes nas freguesias de Cambra, Campia e Alcofra. Pelo contrário, as freguesias onde se verifica menor dinâmica são as de Carvalhal de Vermilhas, Fornelo do Monte, Figueiredo das Donas e Paços de Vilharigues.

No que se refere ao destino das obras, a mais expressiva é a habitação. Relativamente ao tipo de obra pretendido, as novas construções são claramente maioritárias, o que indica um “forte desejo” em construir habitações novas, deixando, muitas vezes, edifícios existentes ao abandono. No entanto, é de destacar as ações de reconstrução e ampliação de edifícios.

À semelhança de indicadores anteriores, esta análise tem propósitos de identificar e caracterizar uma determinada situação e compreender a dinâmica existente, não sendo suscetível de propiciar uma avaliação de desempenho isenta, julgando-se assim como Não Aplicável.

i24 - Localização das pretensões existentes

A grande maioria das pretensões corresponde a intenções de particulares para mudança de classe/categoria de espaço, verificando-se que 54% das pretensões e/ou sugestões são referentes a intenção de construção por parte de particulares, incidindo maioritariamente em áreas não vocacionadas para o efeito. Foi apresentada 1 pretensão para criação/ampliação de Zonas Industriais, 2 para Áreas de Lazer e Turismo e 1 para criação/ampliação de pedreira.

A distribuição das pretensões e/ou sugestões pelas freguesias, demonstra que a freguesia de Alcofra foi alvo de maior número, ao contrário das freguesias de Carvalhal de Vermilhas e Fornelo do Monte, onde não foi apresentada nenhuma.

Constata-se que quase todas as pretensões correspondem a aumento do perímetro urbano, sem no entanto se perspetivar uma estratégia de desenvolvimento para a freguesia ou lugar em causa, sempre numa visão de crescimento urbano, ao invés de um desejado desenvolvimento urbano sustentado e conseqüente melhoria da qualidade de vida das populações.

Este indicador tem propósitos de identificar e caracterizar a situação, ajudando a compreender a dinâmica existente e eventualmente ajudando a redefinir as áreas urbanas no concelho, não sendo suscetível de propiciar uma análise de desempenho isenta, porque

face ao tipo de pretensões, se por um lado a sua existência é demonstrativa de alguma dinâmica, por outro lado é mais uma pressão sobre o solo que pode contribuir para agravar as áreas edificadas.

Desta forma, julga-se que uma avaliação de desempenho neste caso é Não Aplicável.

i25 - N.º de funções urbanas por aglomerado

O objetivo deste indicador é o de fornecer mais um instrumento para a definição da hierarquização dos aglomerados. Quanto maior for o número de funções urbanas no aglomerado, mais atrativo este se torna para os residentes e gera menor necessidade de deslocações para fora do mesmo, tornando-o funcionalmente mais independente.

Os indicadores utilizados na determinação da hierarquia dos centros urbanos são: dimensão demográfica, funções centrais do setor privado e funções centrais do setor público.

A diferenciação dos níveis hierárquicos dos lugares, pela importância das suas funções está muito ligada à importância das funções demográficas dos próprios aglomerados. Assim, a dinâmica do aparecimento de funções centrais relaciona-se com as flutuações populacionais.

Consideram-se funções centrais do setor privado aquelas que se referem sobretudo a serviços e unidades comerciais retalhistas. A sua localização dependerá da existência de uma procura que as justifique.

As funções centrais que representam o resultado da iniciativa empresarial de entidades privadas (indivíduos e grupos económicos) assumem-se como os grandes fiéis indicadores da dinâmica funcional de cada centro. Esta imagem resulta da grande flexibilidade da iniciativa privada que se adapta com certa facilidade e rapidez às variações e às potencialidades de cada lugar em termos de importância demográfica e económica

As funções centrais do setor público são aquelas que dizem respeito essencialmente a serviços e equipamentos de uso coletivo, e enquanto tal, possuem uma componente social muito importante. A sua localização depende essencialmente de fatores administrativos, muito embora esteja subjacente a tentativa de racionalização económica dos investimentos públicos.

A ponderação dos indicadores utilizados (dimensão demográfica e funcional) permitiu a hierarquização dos centros urbanos do concelho de Vouzela, resumindo-se, em termos quantitativos, à definição de cinco níveis hierárquicos, sendo que o último, designado por “restantes lugares”, corresponde a lugares sem relevância demográfica e funcional.

Assim, o primeiro nível é constituído pela vila de Vouzela, sede concelhia; o segundo nível é constituído por quatro centros (Campia, Queirã, Cambra e Alcofra), os terceiro e quarto

níveis nível são compostos por oito e dezoito centros respetivamente. No quinto e último nível, encontram-se os restantes lugares.

| Nível Hierárquico | Centro |
|-------------------|--|
| I | Vouzela |
| II | Campia, Queirã, Cambra e Alcofra |
| III | Paços de Vilharigues, Carvalhal/Caria, Fataunços, Moçâmedes, Rebordinho, Cercosa, Figueiredo das Donas, Paredes Velhas. |
| IV | Mogueirães, Fornelo do Monte, Sacorelhe, Tourelhe, Carvalhal Vermilhas, Ventosa, Quintela, Farves, Carregal, Igarei, Crasto, Albitelhe, Crescido, Cambarinho, Santa Comba, Vila Nova, Vilar e Calvos |
| V | Restantes lugares |

O nível hierárquico encontrado mostra que os principais aglomerados são os que têm maior número de funções urbanas (unidades comerciais, serviços ou equipamentos) bem como os que têm maior efetivo populacional. Ao invés, os aglomerados que dispõem residualmente ou mesmo não dispõem de qualquer unidade comercial, serviço ou equipamento são os que se apresentam menor população.

Este facto evidencia alguma desestruturação urbana do concelho, considerando-se que o desempenho global deste indicador é Razoável.

i26 - % de espaços livres nos perímetros urbanos

Pela análise dos aglomerados urbanos considera-se que não existem perímetros urbanos no concelho completamente consolidados, ou seja, que não apresentam espaços não ocupados no seu interior.

Assim, dos 1424 ha ocupados por perímetros urbanos definidos em vigor, cerca de 648 ha (45,5%) encontram-se desocupados. Este valor não significa que toda esta área seja utilizável para edificação, visto que em muitos casos a área livre está afeta a lotes ou parcelas já ocupados.

Outro problema resulta da propriedade dos terrenos, estando a sua posse em pessoas que não se encontram interessadas nem em edificar nem em vender, o que dificulta o seu aproveitamento para fins urbanos, verificando-se que no concelho não existe mercado imobiliário.

Em todo o caso, existe uma grande percentagem de solo urbano que se encontra por ocupar.

Face ao exposto, e considerando que a existência de uma grande percentagem de áreas livres no interior dos perímetros urbanos são um aspeto positivo porque permitem acomodar eventuais pretensões ou investimentos, avalia-se o desempenho global do concelho de Vouzela neste indicador como Bom.

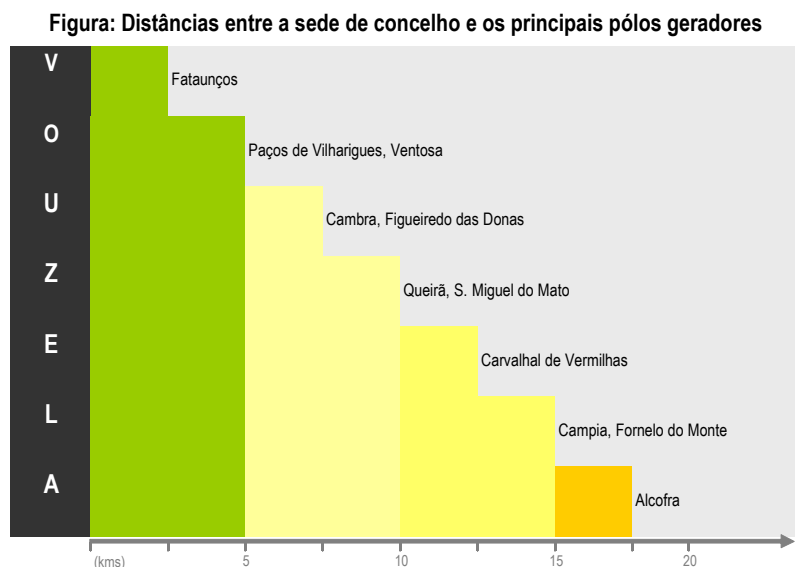
i27 - N.º e tipo de ligações rodoviárias das áreas urbanas

Todos os aglomerados urbanos ou lugares do concelho apresentam pelo menos uma ligação rodoviária, quer seja da rede municipal (Estradas ou Caminhos Municipais), quer seja da rede nacional (Estradas Nacionais, Estradas Regionais, Itinerário Principal, Auto-estrada), sendo que na sua maioria, têm mais do que uma ligação.

Assim, considera-se o desempenho global do Município como Bom.

i28 - Distância à sede de concelho

Neste ponto efetua-se uma análise das acessibilidades intra-concelhias, nomeadamente, das ligações entre Vouzela e as diversas sedes de freguesia - as mais relevantes no âmbito da geração interna de deslocações - baseada nas respetivas distâncias, na estrutura, hierarquia e características das vias utilizadas.



- A zona Norte, central e nascente, englobando 7 freguesias servidas por ligações com boas características e situadas a distâncias reduzidas (3 a 10 km) e, portanto, beneficiando de um grau de acessibilidade elevado;
- As freguesias de Campia e Carvalhal de Vermilhas, situadas a distâncias da ordem dos 13 a 15 km e uma acessibilidade média;

- As freguesias de Alcofra e Fornelo do Monte, situadas na zona Sul, com distâncias a percorrer da ordem dos 16 a 18 km e, portanto, uma acessibilidade média a reduzida.

Saliente-se que, embora o grau de dependência relativamente à sede de concelho (associada a serviços, equipamentos, emprego, ensino, etc.) constitua um fator determinante na matriz de mobilidade interna, é de referir que, algumas freguesias mais periféricas registam igualmente relações de proximidade relativamente a concelhos limítrofes, realçando a importância assumida pela sua eficaz ligação aos eixos que asseguram acessibilidades exteriores, assumindo a Cidade de Viseu (Sede de Distrito) uma atratividade específica cuja influência se estende a todo o território.

Face ao exposto considera-se o desempenho global do concelho de Vouzela neste indicador como Bom.

i29 - Distância mínima à rede viária nacional

Tal como referido nos indicadores anteriores, o facto de Vouzela ser um concelho relativamente pequeno e com boas acessibilidades, faz com que as distâncias a percorrer até à rede viária nacional sejam relativamente diminutas.

Desta forma, não existem freguesias muito afastadas da rede viária nacional, sendo que, para além das Estradas Nacionais e Regionais, merece destaque as vias da Rede Viária Fundamental (A25 e IP5).

Por conseguinte, o desempenho do município neste indicador é Bom.

i30 - Existência de interfaces

A vila de Vouzela dispõe de um Centro Coordenador de Transportes onde confluem os transportes coletivos rodoviários que permitem as ligações intra e inter-concelhias, existindo quatro operadoras (duas de âmbito nacional - Rede Expresso e Empresa Marques e duas de âmbito regional e concelhio - União do Sátão e Aguiar da Beira e Joaquim Guedes, Filho e Genros) e o serviço de táxis que dispõe de 23 licenças, distribuídos pelas várias freguesias do concelho.

A dimensão do concelho e a inexistência de transporte ferroviário não favorecem o surgimento do conceito de intermodalidade.

Ainda assim, face a estas limitações considera-se o serviço existente como aceitável e em consequência o desempenho global do concelho neste indicador como Razoável.

i31 - N.º de carreiras que servem a população

No concelho de Vouzela existem 12 carreiras de âmbito concelhio ou regional e 3 carreiras de âmbito nacional.

As linhas de âmbito concelhio e regional têm paragens em diversos aglomerados, assumindo-se que estes servem a população que se situe num raio de 500 metros.

Todas as linhas ou circuitos passam por Vouzela, sendo que a maior parte deles tem Vouzela como ponto terminal. Os aglomerados urbanos mais importantes (sedes de freguesia) são servidos por uma ou mais carreiras, havendo contudo aglomerados de reduzida dimensão que não são servidos.

Por conseguinte, considera-se que o desempenho global do concelho de Vouzela neste indicador é Razoável.

i32 - Km de ecopista

Apesar da existência do canal da Linha do Vale do Vouga e de se encontrar executado o projeto para esta ecopista, ainda não existe qualquer metro de ecopista no concelho.

Por conseguinte, a realidade atual é muito limitada e totalmente disfuncional em termos de se constituir como uma alternativa de mobilidade, pelo que se considera o desempenho global do concelho neste indicador como Muito Fraco.

i33 - % de vias com passeio nos aglomerados

Não foi possível determinar a % de vias no interior dos aglomerados com passeios. Pelo conhecimento do território, pode-se concluir que a maioria das vias urbanas concelhias não é acompanhada por passeios.

Contudo, existem algumas zonas que têm passeios (Alcofra, Cambra, Campia, Fataunços, Figueiredo das Donas, Queirã, São Miguel do Mato e Vouzela), geralmente, descontínuos e associados a intervenções isoladas, pelo que raras vezes são eficientes.

É de salientar que a ausência de passeios pode constituir, muitas vezes, em vias movimentadas, um obstáculo à mobilidade dos peões e um fator potenciador de conflitos entre peões e veículos.

Face ao exposto, julga-se que o desempenho global do concelho neste indicador é Fraco.

i34 - N.º de medidas para resolver problemas às pessoas com mobilidade condicionada

Em todas as obras promovidas pelo município cumpre-se a legislação em vigor em matéria de acessibilidades. Relativamente as obras particulares aquando da entrega do projeto de arquitetura, é obrigatório entregar o plano de acessibilidades.

A Câmara Municipal de Vouzela criou, em 2009, o Projeto “Ajudas para Incluir Mais” - um Banco de Ajudas Técnicas que tem como objetivo apoiar pessoas carenciadas que sejam portadoras de deficiência ou necessitem, temporária ou definitivamente, de ajudas técnicas, por motivos de perda física ou psicológica, nomeadamente através do empréstimo de equipamentos como sejam cadeiras de rodas, andarilhos, canadianas, etc. Recentemente, a Câmara Municipal realizou obras de requalificação que permitem uma melhor acessibilidade, por pessoas idosas ou mobilidade reduzida, à Alameda D. Duarte de Almeida e ao Gabinete de Educação e Ação Social.

Tendo presente a responsabilidade da Administração Local na promoção de melhores condições de acessibilidade à população com necessidades especiais do concelho ou que com este se relacionem, a Câmara Municipal de Vouzela, tem em desenvolvimento o Programa RAMPA (Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade), para a elaboração do designado “Plano Municipal de Promoção de Acessibilidades”, no âmbito de uma candidatura ao POPH, à tipologia 6.5 - Ações de Investigação, Sensibilização e Boas Práticas.

Um programa que visa apoiar as autarquias na elaboração de planos locais ou municipais, que promovam as mais adequadas acessibilidades físicas e arquitetónicas no espaço público, através de um conjunto de ações imateriais (estudos, projetos, ações de formação e sensibilização e divulgação), que resultarão em plano(s) de orientação operativa e planeamento vocacionado para a definição de medidas mitigadoras e corretivas, com vista à implementação de boas práticas ao nível da Acessibilidade e Mobilidade para Todos.

Apesar destas medidas e também da elaboração do projeto de regeneração urbana da Vila de Vouzela (que prevê o cumprimento das normas urbanísticas de promoção à acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada), a verdade é que ainda há muito a fazer neste domínio, pelo que o desempenho global do município neste indicador é Razoável.

i35 - RAN

A RAN com uma área de 1.569,59 ha, representa 8,10% do território. Este indicador tem como propósito identificar a situação e caracterizá-la, não sendo suscetível de propiciar uma análise de desempenho isenta, em virtude de RAN, apesar de ser um regime de proteção aos solos com maior aptidão agrícola funcionar também como uma forte condicionante ao uso do solo.

Por conseguinte, julga-se que uma avaliação de desempenho a este indicador Não Aplicável.

i36 - Área RAN desafetada ou utilizada para outros fins nos últimos 10 anos

Tal como anteriormente já foi referenciado, com este indicador pretendia-se aferir a pressão edificativa sobre os solos RAN nos últimos 10 anos, de forma a compreender a dinâmica urbanística existente no concelho fora dos perímetros urbanos.

De acordo com os dados existentes na Câmara Municipal, são muito poucos e com pequena área, os casos de área da RAN com parecer favorável para utilizações não agrícolas.

Desta forma, considerando que os baixos valores de área desafetada indiciam que a RAN foi capaz, de uma forma global, de manter a sua integridade, avalia-se o desempenho do município para este indicador como Muito Bom.

i37 - REN

A REN com uma área de 5.988,43 ha, representa 30,92% do território. Este indicador tem como propósito identificar a situação e caracterizá-la, não sendo suscetível de propiciar uma análise de desempenho isenta, em virtude de RAN, apesar de ser um regime de proteção aos solos com maior sensibilidade, funcionar também como uma forte condicionante ao uso do solo.

Por conseguinte, à semelhança da RAN, julga-se que uma avaliação de desempenho a este indicador Não é Aplicável.

i38 - Área REN desafetada ou utilizada para outros fins nos últimos 10 anos

Tal como anteriormente já foi referenciado e à semelhança da RAN, com este indicador pretendia-se aferir a pressão edificativa sobre os solos REN nos últimos 10 anos, de forma a compreender a dinâmica urbanística existente no concelho fora dos perímetros urbanos.

De acordo com os dados existentes na Câmara Municipal, são muito poucos e com pequena área, os casos de área da REN com parecer favorável para utilizações não compatíveis com o respetivo regime legal.

Desta forma, considerando que os baixos valores de área desafetada indiciam que a REN foi capaz, globalmente, de manter a sua integridade, avalia-se o desempenho do município para este indicador como Muito Bom.

i39 - Rede natura

A Rede Natura abrange 23,31 ha, representando 0,12% da área concelhia, coincidindo com o sítio da Reserva Botânica de Cambarinho. Este regime pretende proteger os seus solos, no caso com elevado valor, funcionando como forte condicionante ao uso do solo.

Considerando que se conseguiu manter o uso do solo para o fim que lhe está subjacente, avalia-se o desempenho para este indicador como Muito Bom.

i40 - Regime florestal

O Regime Florestal com um total de 2.889,22 ha, representa 14,92% do total da área concelhia. Este indicador pretende aferir a extensão dos solos classificados como Regime Florestal, em virtude de ser uma condicionante ao uso do solo e à edificação.

Dada a grande extensão de território ocupada por esta condicionante, que pode ser penalizadora para o desenvolvimento, o Regime Florestal para além de proteger os solos com maior aptidão para uso florestal funciona como um impedimento para o agravamento da fraca coesão urbana e fragmentação do povoamento.

Por conseguinte, à semelhança da RAN e da REN, julga-se que uma avaliação de desempenho a este indicador é Não Aplicável.

i41 - Perigosidade

A perigosidade de incêndio classificada como elevada e muito elevada totaliza uma área de 11.377,45 ha, o que representa 58,74% da superfície do concelho.

Estas zonas encontram-se distribuídas por todo o concelho, considerando-se muito significativas e preocupantes, pois condicionam eventuais ocupações.

Por conseguinte, considera-se o desempenho deste indicador como Fraco.

i42 - Incêndios florestais

Nos últimos 10 anos (2002 a 2011) arderam no concelho cerca de 1.747,45 hectares, o que corresponde a cerca de 9,02% da superfície municipal.

Considerando que em Portugal os incêndios florestais são quase uma inevitabilidade, comparando com os municípios limítrofes e com a extensão florestal do território concelhio e tendo em atenção a localização da área dos incêndios, a área ardida no concelho acaba por não ser muito significativa neste contexto.

Assim sendo, avalia-se o desempenho do município neste indicador como Bom.

i43 - N.º e localização das zonas industriais

As zonas industriais efetivamente em funcionamento no concelho de Vouzela são apenas três: Monte Cavallo (Vouzela), Campia e Seixa (Campia).

De forma geral não existem conflitos das zonas industriais com os aglomerados urbanos.

Face ao facto das zonas industriais não se encontrarem concentradas, perdendo-se na rentabilidade das infraestruturas, na concentração de tráfego pesado e na possibilidade de oferta de melhores condições, considera-se que o desempenho do Município deste indicador é Razoável.

i44 - N.º de zonas industriais em projeto

Encontra-se em execução as infraestruturas para a Zona Industrial de Vasconha - Queirã (junto à A25) e no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal é possível a ampliação da Zona Industrial de Campia e a criação da Zona Industrial de Figueiredo das Donas / Carregal.

Desta forma, entende-se que a avaliação de desempenho do Município de Vouzela neste indicador é Bom.

i45 - N.º de camas licenciadas e sua localização

No concelho de Vouzela existem licenciadas 61 camas (20 individuais e 41 duplas), a que correspondem 50 quartos e 7 estabelecimentos, sendo 6 na modalidade de alojamento local e um Hotel Rural.

Estes estabelecimentos localizam-se de forma dispersa no território: 2 na freguesia de Vouzela, 1 em Cambra, 1 em Fataunços, 1 em Figueiredo das Donas, 1 em Queirã e 1 em São Miguel do Mato.

Face às potencialidades turísticas do concelho de Vouzela, a oferta de alojamento turístico não tem uma dimensão que se possa considerar relevante, desta forma, a avaliação de desempenho do município neste indicador é Fraco.

i46 - N.º de camas em projeto

No concelho de Vouzela existem em fase de licenciamento 91 camas, a que correspondem 61 quartos e 7 novos estabelecimentos, sendo 2 na modalidade de Turismo de Habitação, 3 Casas de Campo, 1 Empreendimento de Turismo da Natureza e 1 Aldeamento Turístico.

Estes estabelecimentos localizam-se de forma dispersa no território: 2 na freguesia de Vouzela, 2 em Campia, 1 em Paços de Vilharigues, 1 em Figueiredo das Donas e 1 em Ventosa.

Face às potencialidades turísticas do concelho de Vouzela, o número de camas em fase de licenciamento é apresenta uma dimensão que se pode considerar relevante, desta forma, a avaliação de desempenho do município neste indicador é Bom.

i47 - N.º de pequenas rotas existentes no concelho

O Município de Vouzela dispõe de 8 pequenas rotas e 2 percursos de interpretação ambiental:

PR1 - Percurso da Nossa Senhora do Castelo (8 km);

PR2 - Um olhar sobre o mundo rural (14 km);

PR3 - Trilho da Serra do Caramulo (16 km);

PR4 - Trilho da Penoita (4 ou 13 km);

PR5 - Caminho de São Miguel do Mato (7 km);

PR6 - Trilho Medieval (8 km)

PR7 - Trilhos das Poldras (7 ou 14 km);

PR8 - Percurso da Água e da Resina (11 ou 13 km);

Percurso de Interpretação de Cambarinho (2 km);

Percurso de Interpretação do Rio Zela (4 km).

Face ao exposto considera-se que o desempenho do município para este indicador é Muito Bom.

i48 - N.º e localização de pedreiras

O concelho de Vouzela dispõe de 4 pedreiras licenciadas, localizadas em Mogueirães (Cambra), 2 em Rebordinho (Campia) e 1 em Carregal (Queirã).

De forma geral não existem conflitos das pedreiras com os aglomerados urbanos.

Face ao facto das pedreiras não se encontrarem concentradas, não se encontrarem esgotadas e se situarem afastadas dos aglomerados urbanos, considera-se que o desempenho do Município deste indicador é Bom.

i49 - N.º de instalações em projeto e sua localização (agropecuária)

A atividade agropecuária, em particular a avicultura, apresenta tem apresentado uma grande dinâmica nos últimos anos, tendo sido apresentados na Câmara Municipal nos últimos 3 anos, 59 pedidos de informação prévia e efetuados 28 licenciamentos.

No que se refere à distribuição geográfica destes pedidos de informação ou licenciamento verifica-se o seguinte: Alcofra - 10 informações prévias e 7 licenciamentos; Cambra - 7 informações prévias e 1 licenciamento; Campia - 11 informações prévias e 1 licenciamento; Carvalhal de Vermilhas - 1 informação prévia e 1 licenciamento; Fataunços - 1 informação prévia; Queirã - 12 informações prévias e 7 licenciamentos; São Miguel do Mato - 12 informações prévias e 8 licenciamentos; Ventosa - 5 informações prévias e 2 licenciamentos.

Em virtude de se tratar de uma das grandes fontes de criação de emprego e de riqueza e de se tentarem minimizar os impactos das construções em termos de ordenamento do território, considera-se o desempenho global do concelho neste indicador como Muito Bom.

TABELA SÍNTESE:

| Eixo | Domínios | Indicadores | Relevância | Desempenho | Impacto |
|-------------------------------|--|--|------------|-------------|----------------|
| Infraestruturação territorial | Abastecimento de água | % de população servida por sistemas coletivos | Muito Alta | Bom | Muito Positivo |
| | | N.º de sistemas coletivos de abastecimento | Média | Bom | Neutro |
| | Drenagem e tratamento de águas residuais | % de população servida por sistemas coletivos | Muito Alta | Muito Fraco | Neutro |
| | | N.º de sistemas coletivos de saneamento | Média | Fraco | Neutro |
| | | % dos efluentes sujeitos a tratamento primário, secundário e terciário | Alta | Razoável | Positivo |
| | Recolha e tratamento de RSU | N.º e localização dos ecopontos existentes | Alta | Muito Bom | Muito Positivo |
| | | Relação n.º de ecopontos/população | Média | Muito Bom | Positivo |
| | | Existência de entidade multimunicipal para tratamento de RSU | Média | Muito Bom | Positivo |
| | Rede Elétrica | % de população servida por rede elétrica | Muito Alta | Muito Bom | Muito Positivo |
| | | N.º de horas/ano sem eletricidade | Alta | Bom | Positivo |
| Povoamento e Coesão Urbana | Qualidade Urbana | N.º de espaços públicos abertos | Alta | Muito Bom | Muito Positivo |
| | | % de edifícios devolutos ou degradados | Alta | Razoável | Positivo |
| | Equipamentos | N.º e cobertura de equipamentos educativos | Muito Alta | Muito Bom | Muito Positivo |
| | | N.º e cobertura de equipamentos sociais | Muito Alta | Muito Bom | Muito Positivo |
| | | N.º e cobertura de equipamentos de saúde | Muito Alta | Muito Bom | Muito Positivo |
| | | N.º e cobertura de equipamentos desportivos | Muito Alta | Bom | Muito Positivo |
| | | N.º e cobertura de equipamentos culturais e recreativos | Muito Alta | Bom | Muito Positivo |
| | | N.º e cobertura de equipamentos de proteção | Muito Alta | Muito Bom | Muito Positivo |

| | | | | | |
|---|--|---|--|-------------|----------------|
| | | e segurança pública | | | |
| | Habitação | % de alojamentos vagos | Alta | Fraco | Neutro |
| | | Carências habitacionais | Alta | Bom | Positivo |
| | | N.º de alojamentos de utilização sazonal ou 2ª residência | Alta | Fraco | Neutro |
| | Dinâmica Urbana | % de população a viver em lugares com menos de 100 habitantes | Alta | Fraco | Neutro |
| | | N.º de processos entrados na Câmara Municipal nos últimos 3 anos | Alta | N.A. | N.A. |
| | | Localização das pretensões existentes | Muito Alta | N.A. | N.A. |
| | | N.º de funções urbanas por aglomerado | Alta | Razoável | Positivo |
| | | % de espaços livre nos perímetros urbanos | Muito Alta | Bom | Muito Positivo |
| | Mobilidade | Rede Viária | N.º e tipo de ligações rodoviárias das áreas urbanas | Alta | Bom |
| Distância à sede de concelho | | | Alta | Bom | Positivo |
| Distância mínima à rede viária nacional | | | Alta | Bom | Positivo |
| Transportes | | Existência de interfaces | Alta | Razoável | Positivo |
| | | N.º de carreiras que servem a população | Alta | Razoável | Positivo |
| Alternativas de Mobilidade | | Km de ecopista | Alta | Muito Fraco | Negativo |
| | | % de vias com passeio nos aglomerados | Alta | Fraco | Neutro |
| | | N.º de medidas para resolver problemas às pessoas com mobilidade condicionada | Alta | Razoável | Positivo |
| Áreas sensíveis e Condicionantes | | RAN | % de área do concelho inserida em RAN | Alta | N.A. |
| | Área RAN desafetada ou utilizada para outros fins, nos últimos 10 anos | | Alta | Muito Bom | Positivo |
| | REN | % de área do concelho inserida em REN | Alta | N.A. | N.A. |
| | | Área REN desafetada ou utilizada para outros fins, nos últimos 10 anos | Alta | Muito Bom | Muito Positivo |
| | Rede Natura | % de área do concelho inserida em Rede Natura | Alta | Muito Bom | Muito Positivo |

| | | | | | |
|-----------------------|----------------------|--|------|-----------|----------------|
| | Regime Florestal | % de área do concelho inserida em Regime Florestal | Alta | N.A. | N.A. |
| | Perigosidade | % de área do concelho com perigosidade Alta e Muito Alta | Alta | Fraco | Neutro |
| | Incêndios Florestais | Área ardida nos últimos 10 anos | Alta | Bom | Positivo |
| Atividades económicas | Indústria | N.º e localização das zonas industriais | Alta | Razoável | Positivo |
| | | N.º de zonas industriais em projeto | Alta | Bom | Positivo |
| | Turismo | N.º de camas licenciadas e sua localização | Alta | Fraco | Neutro |
| | | N.º de camas em projeto | Alta | Bom | Positivo |
| | | N.º de pequenas rotas existentes ou em projeto | Alta | Muito Bom | Muito Positivo |
| | Pedreiras | N.º e localização de pedreiras | Alta | Bom | Positivo |
| | Agropecuária | N.º de instalações em projeto e sua localização | Alta | Muito Bom | Muito Positivo |

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS - APRECIÇÃO GLOBAL

Após o conjunto de análises demonstradas no presente relatório, importa pois constituir uma apreciação global, que consubstancie uma apreciação ao estado do ordenamento do território no concelho de Vouzela, sobretudo, no período de tempo compreendido entre o início de 2010 e novembro de 2012.

No cômputo geral, as conclusões imediatas apontam para níveis de concretização que se poderão considerar bastante positivos relativamente ao impacto do desempenho dos indicadores para o desenvolvimento sustentável do concelho.